

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(CAETANO MINHOZ DA ROCHA)

MENSAGEM ... 1º DE FEMEREIRO DE 1921.

Mensagem Presidencial

Estado do Paraná

Curitiba, 1.º de Fevereiro de 1921

Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo pelo Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado, ao installar-se a 2.^a Sessão da 15.^a Legislatura.



Curityba, 1.^o de Fevereiro de 1921

Srs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.

Saudando-vos muito cordialmente, Srs. Deputados, congratulo-me com o Povo Paranaense pela auspiciosa reunião dos seus dignos representantes, em sessão legislativa, e sinto-me bem, ao me dirigir, segundo o preceito constitucional, a essa alta Corporação, para expôr os negocios do Estado. E sinto-me bem precisamente, porque, fiel ás minhas promessas, tenho consciencia de que vou cumprindo com vigilancia e sem desfallecimentos o meu programma de governo, tanto mais que a minha acção administrativa se tem desenvolvido, como eu esperava, harmonicamente com a do Legislativo que regula e a do Judiciario que modera. Em verdade, todas as minhas resoluções se têm firmado em disposições de lei e os meus actos se inspiram no mais absoluto respeito á Justiça.

Sincera e resolutamente empenhado na realização do plano de governo, que se me afigurava o mais conveniente aos interesses do Estado e que hei traçado ao compasso das necessidades publicas, como permittia o conhecimento da administração adquirido na Secretaria d'Estado e na Prefeitura de Municipio, a par do senso pratico que o tirocinio commercial desenvolve e o espirito de observação que o curso medico desperta, tenho, desde o primeiro momento, realizado as medidas que indispensaveis me pareciam ao bom exito do meu programma administrativo.

Como providencia preliminar, procurei precisar os compromissos do Estado, ao iniciar a minha administra-

ção, quer em face da sua divida passiva, quer quanto aos serviços autorizados ou em andamento. Tornou-se-me, assim, possível determinar o serviço de juros e amortização dos empréstimos e, calculando a receita provavel, conhecer os recursos disponíveis á manutenção dos serviços publicos, de modo a organizar a proposta de orçamento para o presente exercicio financeiro, conforme a exposição apresentada em mensagem de 23 de Março do anno findo, e que o Congresso houve por bem adoptar.

Relacionadas as obras autorizadas ou em andamento, preocuparam-me logo a sua conclusão e a immediata liquidação das contas existentes, de sorte que, com o novo exercicio, me fosse dado realizar o meu plano financeiro, sem que despesas anteriores perturbassem a execução da lei orgamentaria.

Seguiram-se naturalmente outras medidas tendentes á limitação do quadro de funcionarios e á redução da despesa, levadas a effeito de tal sorte que credito algum se decretou, no semestre findo, suplementar ou extraordinario, a não ser o necessario para attender á organização do projecto de remodelação dos serviços de agua e esgotos da Capital, autorizada pela lei n. 1991 de 6 de Abril de 1920.

E' mesmo empenho meu muito decidido attender rigorosamente ás disposições orgamentarias, devendo, entretanto, notar que a lei vigente apresenta algumas falhas, aliás justificaveis na sua primeira organização segundo os moldes adoptados, falhas que podereis sanar com a decretação dos necessarios creditos, cuja importancia não excederá talvez a 350:000\$000 e para os quaes o Thesouro conta já com os recursos precisos, e que eu procurarei corrigir na nova proposta para o proximo exercicio.

Tenho grande interesse em que a lei annua represente exactamente a expressão da verdade, pois entendo que, sendo função privativa do Congresso a decretação da despesa, ao Executivo, só em casos muito excepcionaes, cabe o recurso dos creditos supplementares e extraordinarios, que, em excesso, valem por um segundo orçamento e perturbam inteiramente a vida financeira do Estado. Não se julgue que semelhante politica financeira possa, ainda indirectamente, entrar ou prejudicar o progresso do Estado, pois que, muito ao envez, prepara-lhe base segura e

solida, e activa, antes, a sua marcha ascencional para um futuro de grandeza e de prosperidade.

Sem precisar me referir ás obras do porto de Paranguá, á construcção das estradas de ferro de Guarapuava e Jacarésinho, á creação do Patronato Agrícola, aos serviços de colonização, que não affectam directamente o Thesouro e para os quaes tenho voltada toda attenção, poderei citar, entre os serviços de maior monta que vão sendo providenciados e executados, a reforma da instrucção publica, a remodelação da rede de agua e esgotos da Capital, a construcção do predio para a Escola Normal, da ponte sobre o rio Jangada e a reconstrucção da do Iapó.

Para satisfazer de um modo completo a orientação do meu Governo, promovi a necessaria modificação do apparelho administrativo, reservando ao Chefe do Estado a direcção immediata do departamento a que se acham affectos os negocios das finanças de modo a poder intervir mais directamente na realização do meu programma, por entender que esse departamento é o cadinho em que se apuram todos os actos da administração, o centro em torno do qual gyra toda a acção governamental.

A respeito da fusão das Secretarias, que considero essencial á boa ordem administrativa, ao menos na presente situação, reproduzo o meu pensamento, ja lealmente manifestado, antes de assumir o Governo:

“Pelo regimen republicano cabe ao Presidente a responsabilidade de todos os actos da administração; justo e necessario se torna, portanto, que toda a acção administrativa se desenvolva mais de perto, sob sua influencia pessoal, especialmente quanto á realização da despesa.

Dahi, a reorganização das Secretaria de Estado, pela sua fusão em uma só, de maneira que sejam avocadas ao Chefe do Exeutivo algumas das attribuições presentemente inherentes aos titulares das duas pastas a que se acham affectos os negocios da administração. Nem se diga que semelhante organização em um Estado novo, em pleno e intenso desenvolvimento, como o Paraná, será de resultados contraproducentes, porquanto, centralizar-se-á apenas a autoridade do Secretario, ficando a superin-

tendencia dos principaes serviços confiada a funcionarios de comprovada capacidade e competencia, tanto mais que, como já tive oportunidade de declarar, a acção do meu Governo se exercerá principalmente em torno do problema economico-financeiro."

Como remate ás normas que caracterizam a minha orientação e reflectem o espirito de justiça que preside os actos do Governo e concretiza a mais absoluta moralidade administrativa, estatui, no Paraná, com a publicação diaria dos balancetes de Caixa, um verdadeiro e perfeito Tribunal de Contas, vasado em moldes rigorosamente republicanos, e pelo qual o Presidente do Estado, mandatario do Povo, faculta a esse mesmo Povo, todas as informações sobre os negocios publicos, faellitando, ao mesmo tempo, o exame dos documentos respectivos.

Ahi tendes Srs. Deputados, em synthese, delineada a acção do Governo, no primeiro periodo do meu quatriennio.

A seguir, encontrareis todos os esclarecimentos sobre os negocios administrativos, certos de que se, por ventura, outros quaesquer entenderdes necessarios, sollicitamente servos-ão ministrados.

FAZENDA

Receita *Movimento geral de arrecadação.* -- Resalta logo, ao primeiro exame do balanço dos ultimos exercicios financeiros, o movimento crescente da receita do Estado. De facto, a arrecadação, que no periodo de 1912-1913 representa a maior então alcançada, tem augmentado progressivamente até o presente. E' verdade que os dois exercicios immediatos áquelle, correspondentes aos primeiros annos da guerra européa, accusam um sensivel decrescimo que se pode e se deve considerar eventual, pois já em 1915-1916 a receita superava a de 1912-1913 para, em seguida, crescer successivamente até o exercicio que faz objecto desta exposição, o de 1919-1920. A simples indicação dos algarismos assim o affirma.

Exercício 1912-1913	6.431:583\$616
Exercício 1913-1914	5.941:947\$828
Exercício 1914-1915	5.356:860\$581
Exercício 1915-1916	6.768:105\$000
Exercício 1916-1917	6.912:070\$210
Exercício 1917-1918	7.347:926\$427
Exercício 1918-1919	8.070:007\$396
Exercício 1919-1920	11.592:886\$256

Devo notar, entretanto, para que seja bem exacta a apreciação feita sobre o movimento de arrecadação, que o ultimo exercício indicado consigna uma receita eventual proveniente de vendas extraordinarias de terras, cujo producto attinge a 1.600:000\$000, e que a sua arrecadação se acha ainda beneficiada com o augmento excepcional da exportação de herva mate, no mez de Junho, como antecipação da exportação do mez seguinte, em que teria inicio a cobrança do imposto adicional de 20 % e 40 %. Despresando, porem, essa receita, a arrecadação ainda ultrapassa de muito a dos exercicios anteriores.

Exercício de 1919-1920. -- Este exercício, a que me devo de preferencia referir, abrange a administração do meu illustre antecessor Dr. Affonso Alves de Camargo, no periodo de 1º de Julho a 24 de Fevereiro, e já o meu Governo, no que se segue até 30 de Junho. A receita ordinaria, como ficou consignado, attingiu nesse periodo financeiro a 11.592:886\$256, que adicionados á receita extraordinaria proveniente do auxilio concedido pela União á construcção de estradas de rodagem na importancia de 324:298\$000, perfazem o total de 11.917:184\$256 da receita geral do exercício.

A arrecadação foi realizada pelas repartições competentes, segundo a distribuição que apresento:

Collectorias	10.272:323\$140
Thesouro	865:267\$129
Estrada de Ferro	445:625\$620
Procuradoria da Fazenda	237:616\$410
Officinas da Penitenciaria	50:656\$261

Recebedoria de Santos	35:708\$400	
Menos comissão	355\$404	35:352\$996
<hr/>		
Prefeitura da Foz do Iguaçu		9:000\$000
Instituto do Bacachery		1:342\$700
<hr/>		
Receita Geral		11.917:184\$256

Pertence ao primeiro semestre do exercício a receita ordinaria de 4.975:897\$645 e ao segundo a de 5.016:988\$611. ainda 1.600:000\$000 de vendas de terras.

Confrontando-se a receita obtida com a previsão orçamentaria, constata-se um excesso de arrecadação que sobe a 1.942:886\$256 conforme a demonstração que segue:

Receita ordinaria	11.592:886\$256
Previsão orçamentaria	9.650:000\$000
<hr/>	
Excesso de arrecadação	1.942:886\$256

Contribuíram para o excesso verificado as seguintes rubricas, cujo producto supera de 2.996:647\$894 a indicação do orçamento:

Venda de terras 1.346:449\$450, Transmissão de propriedades 313:795\$864, Exportação de madeira 229:660\$971, Exportação de herva mate cancheada 195:384\$170, Sellos adhesivos e de verba 143:951\$660, Taxa de agua e esgotos 122:694\$160, Adicional 93:448\$001, Divida activa 82:027\$462, Industrias e profissões 62:471\$316, Exportação de gado 52:254\$140, Exportações diversas 46:991\$964, Fretes e passagens 45:625\$620, Imposto territorial 43:974\$206, Divida Colonial 41:826\$890, Divida de agua e esgotos 36:874\$302, Divida do imposto predial 30:688\$370, Taxa judiciaria 29:201\$498, Renda da Penitenciaria. 26:656\$261, Imposto predial 15:408\$380, Liquidos espirituosos 12:091\$750, Receita eventual 11:871\$069, Imposto sobre vencimentos 6:632\$103, Arrematações judiciaes 5:195\$206, Divida activa da Empresa 1:417\$990, Polvora e armas de fogo 55\$091.

Em compensação outras não alcançaram a consignação orçamentaria e acensam uma differença de 1.053:761\$638 para menos:

Imposto de commercio 443:756\$127, Imposto de capital 245:743\$793, Exportação de café 113:406\$630, Exportação de herva mate beneficiada 109:649\$992, Imposto de transito na Graciosa 48:378\$300, Imposto itinerario 22:838\$090, Armadamento de hervaes, 15:000\$000, Concessões e privilegios 10:000\$000, Beneficio de loterias 10:000\$000, Imposto de beneficencia 8:406\$950, Gado para consumo 8:224\$000, Aforamento de terras 7:039\$980, Taxa de estatistica 5:312\$920, Sal para consumo 4:347\$576, Instituto do Baachery 1:657\$300.

A differença entre as duas importancias indicadas representa por sua vez o excesso de arrecadação:

Arrecadado a mais	2.996.647\$894
Arrecadado a menos	1.053.761\$638
Excesso de arrecadação	1.942.886\$256

Tendo porem em consideração a receita eventual de 1.600:000\$000, o excesso de arrecadação da receita ordinaria propriamente dita ficará reduzida a 342:886\$256, mas ultrapassará, ainda assim, de 1.922:878\$860 a do exercicio precedente:

Exercicio 1919-1920	11.592.886\$256
Receita eventual de terras	1.600.000\$000
Receita normal	9.992.886\$256
Exercicio 1918-1919	8.070.007\$396
	1.922.878\$860

Cumpra, todavia, observar que a differença notada nos titulos que não corresponderam a indicação orçamentaria não implica decrescimo da receita respectiva, mas significa antes exagero de previsão, especialmente em relação aos que interessam mais de perto a situação economica do Estado como, Imposto de commercio, Exportação de herva mate beneficiada, Sal para consumo e outros, cuja arrecadação excede a do exercicio anterior.

Imposto de commercio.

Exercicio 1918-1919	544:523\$333
Exercicio 1919-1920	756:243\$873

A mais	211:720\$540

Exportação de herva beneficiada.

Exercicio 1918-1919	976:016\$640
Exercicio 1919-1920	1.440:350\$028

A mais	464:333\$388

Sal para consumo

Exercicio 1918-1919	96:887\$200
Exercicio 1919-1920	115:652\$424

A mais	18:765\$224

Imposto de capital

Exercicio 1918-1919	36:958\$488
Exercicio 1919-1920	54:256\$207

A mais	17:297\$719

Em relação ao movimento das repartições arrecadadoras, observa-se que em sua grande maioria a receita respectiva cresce de anno para anno, enquanto outras apresentam oscillações tendentes a augmento e algumas sómente, por excepção, accusam decrescimo. Entre as primeiras, attendendo a arrecadação dos tres ultimos exercicios, encontram-se as collectorias de Agudos, Ambrosios, Assunguy de Cima, Bocayuva, Clevelandia, Campina Grande, Carlópolis, Conchas, Campo Largo, Deodoro, Entre-Rios, Guaratuba, Guarakessaba, Guarapuava, Itararé, Imbituva, Ipyranga, Lapa, Morretes, Ponta Grossa, Palmeira, Parataguá, Palmas, Prudentópolis, Pirahy, Tamandaré, Rio Branco, S. João do Triumpho, S. José da Boa Vista, Santo Antonio da Platina, Tamandaré; entre as segundas notam-se Antonina, Araucaria, Barracão, Capital, Colombo, Cas-

tro, Frogosos, Jacarésinho, Jaguariahyva, Jangada, Ribeirão Claro, Marumby, S. José dos Pinhães, Serro Azul, Tibagy, Teixeira Soares e União da Victoria e entre as ultimas figuram apenas Fluvópolis, Foz do Iguassú, Iraty, Marechal Mallet, Palmyra, Rio Negro, São Matheus, Thomazina, verificando-se que em algumas provem de causas eventuaes o decrescimo notado.

A receita de 10.308:031\$540 correspondente as Collectorias, (incluida a importancia de 35:708\$400 de imposto de café), é distribuida deste modo:

Capital 2.725:445\$627, Paranaguá 2.435:206\$585, Antonina 1.355:827\$825, Secção de agua e esgotos 490:986\$452, Ponta Grossa, 340:547\$416, Jaguariahyva 253:209\$458, Rio Negro 199:044\$162, Guarapuava 159:659\$136, Ribeirão Claro 150:138\$421, Jacarésinho 133:198\$580, União da Victoria 118:209\$144, Lapa 112:554\$455, Palmeira 112:550\$230, Foz do Iguassú 110:860\$420, Palmas 107:836\$027, Marechal Mallet 95:867\$458, Pirahy 88:515\$910, Castro 81:542\$566, Campo Largo 69:122\$280, Tibagy 68:849\$644, Teixeira Soares 68:163\$447, Iraty ... 63:070\$040, Prudentópolis 62:984\$575, Itararé 60:802\$835, S. José dos Pinhães 58:564\$346, Imbituva 52:016\$586, Serro Azul 47:759\$428, Ipyranga 46:972\$518, Araucaria 45:666\$370, S. Matheus 43:870\$993, Entre Rios 40:808\$560, Clevelandia 39:988\$665, S. José da Boa Vista 37:688\$305, Marumby 33:217\$300, Fragosos 32:451\$674, Thomazina 29:895\$610, S. João do Triumpho 29:632\$326, Cochas 25:546\$430, Campina Grande 23:714\$410, Tamandaré ... 21:827\$180, Morretes 21:356\$403, Carlopolis 20:730\$813, Santo Antonio da Platina 19:584\$606, Colombo 19:246\$969, Barracão 17:134\$490, Jangada 16:366\$564, Bocayuva 15:205\$384, Rio Branco 14:616\$677, Ambrosios 13:901\$780, Fluvópolis 13:775\$410, Deodoro 12:410\$051, Mandirituba 12:364\$610, Assunguy de Cima 8:180\$570, Guarakessaba 8:136\$910, Agudos 8:107\$280, Palmyra 7:310\$188, Guaratuba 5:789\$820.

Essa arrecadação é superior a do exercicio antecedente, como se verifica:

Exercício 1919-1920	10.308 :031\$540
Exercício 1918-1919	7.209 :686\$325

Arrecadado a mais	3.098 :345\$215

Despesa *Despesa geral.* -- Elevou-se a 13.716 :586\$564, sendo

Despesa ordinaria	12.579 :351\$493
Despesa extraordinaria	1.137 :235\$071

Despendido com o serviço da divida	3.195 :855\$634
Despendido com os serviços diversos	10.520 :730\$930

A despesa ordinaria foi realizada em relação ás verbas orçamentarias e creditos supplementares como menciona:

Por conta das verbas orçamentarias	8.917 :729\$248
Por conta de creditos supplementares	3.661 :622\$245

Despesa da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica. -- Attingiu a 5.834 :673\$340, na conformidade da especificação que apresento:

Despesa ordinaria	5.371 :982\$764
Despesa extraordinaria	462 :690\$576

Dotação orçamentaria	3.900 :000\$000
Saldo de verbas	21 :465\$649
Despendido por conta das verbas orçamentarias	3.878 :534\$351

Despendido por conta de creditos supplementares	1.493 :448\$413
---	-----------------

Relaciono a seguir os creditos supplementares bem como as verbas que apresentam saldos.

Creditos supplementares: Secretaria d'Estado
 1:106\$516, Despesas especiaes da Secretaria 309:871\$763,
 Despesas especiaes do Palacio da Presidencia 44:758\$540,
 Despesas especiaes do Congresso 3:125\$100, Despesas espe-
 ciales da Justica 7:641\$300, Repartição de Policia 5:633\$641,
 Despesas especiaes da Repartição de Policia 23:634\$835,
 Despesas especiaes das Delegacias 150\$000, Despesas espe-
 ciales da Penitenciaria 47:702\$926, Força Militar.....
 493:100\$789, Instrução Publica 295:251\$351, Despesas es-
 peciaes da Instrução Publica 21:692\$858, Serviço Sa-
 nitario 8:073\$500, Despesas especiaes do Serviço Sanita-
 rio 16:486\$179, Pessoal inactivo 24:997\$568, Presos pobres
 21:702\$300, Exercicios findos 67:130\$952, Eventuaes
 100:678\$268. Total 1:493:448\$413.

Verbas que apresentam saldo: Presidencia do Estado
 546\$335, Congresso Legislativo 4:331\$000, Palacio da Pre-
 sidencia 222\$330, Secretaria do Congresso 3:575\$185, Su-
 perior Tribunal de Justica 240\$340, Delegacias de Policia
 1:916\$803, Policia maritima 1:145\$340, Penitenciaria
 188\$301, Guarda Civil 466\$100, Bibliotheca publica 80\$000,
 Subvenções e pensões 9:653\$265. Total 21:465\$649.

*Despesa da Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras
 Publicas.* — Montou a 7.881:913\$224, como discrimino:

Despesa ordinaria	7:207:368\$729
Despesa extraordinaria	674:544\$495
Despendido com o serviço da divida	3:195:855\$634
Despendido com os serviços diversos	4:011:513\$095
Dotação orçamentaria	5:750:000\$000
Saldo de verbas	710:805\$103
Despendido por conta das verbas orçamentarias	5:039:194\$897

Despendido por conta de cre- ditos supplementares	2:168:173\$832

Os creditos supplementares e as verbas que apresen-
 tam saldo são assim especificadas:

Creditos supplementares: Inspectoria agricola
105:570\$390, Arrecadação das rendas 81:268\$218, Despesas especiaes da arrecadação das rendas 276:848\$111, Despesas com a illuminação da Capital 9:622\$800, Despesas especiaes de agua e esgotos 21:349\$371, Obras publicas em geral 1.377:744\$892, Cobrança da divida colonial
5:362\$059, Despesas especiaes da Secretaria 188:974\$698, Eventuaes 77:388\$645, Exercicios findos 24:044\$648. Total 2.168:173\$832.

Verbas que apresentam saldo: Secretaria d'Estado 2:965\$852, Junta Commercial 198\$000, Serviço de diligencias 2:240\$000, Serviço da divida 695:497\$656, Pessoal inactivo 4:524\$745, Restituição de dinheiros de orphãos 4:870\$000, Seguros de proprios do Estado 509\$550. Total 710:805\$103.

**Balanço
do
exercício**

Receita e despesa. -- Completando os esclarecimentos que acabo de vos prestar sobre o movimento da receita e da despesa, organizo, em seguida o Balanço do Exercício pelo qual se tem perfeito conhecimento da receita discriminada pelas suas diversas rubricas e da despesa distribuida pelos differentes titulos.

RECEITA

ORDINARIA:

Industrias e Profissões	562:471\$316
Transmissão de Propriedades	813:795\$864
Imposto Territorial	293:974\$206
Exportação de Madeira	479:660\$971
Exportação de Gado	252:254\$140
Exportações Diversas	196:991\$964
Imposto Predial	305:408\$380
Imposto Itinerario	97:161\$910
Sal para Consumo	115:652\$424
Liquidos Espirituosos	72:091\$750
Gado para Consumo	31:776\$000
Taxa Judiciaria	54:201\$498
Arrematações Judiciaes	10:195\$206
Polvora e Armas de Fogo	5:055\$091
Adicional	5:448\$001

Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.440:350\$028
Exportação de Herva Mate Cancheada	1.645:384\$170
Imposto de Commercio	756:243\$873
Exportação de Café	36:593\$370
Sellos	343:951\$660
Vendas e Legitimação de Terras	1.746:449\$450
Concessões e Privilegios	\$
Aforamentos de Terras	2:960\$020
Arrendamento de Hervaes	15:000\$000
Imposto de Transito na Graciosa	1:621\$700
Imposto de Beneficencia	71:593\$050
Taxa de Estatistica	64:687\$080
Imposto de Capital	54:256\$207
Fretes e Passagens	445:625\$620
Taxa de Agua e Esgotos	422:694\$160
Beneficio de Loterias	\$
Receita Eventual	61:871\$069
Arrecadação da Divida Activa	232:027\$462
Arrecadação da Divida Colonial	61:826\$890
Arrecadação da Divida do Imposto Predial	65:688\$370
Arrecadação da Divida de Agua e Esgotos	66:874\$302
Arrecadação da Divida Activa da Empresa	1:417\$990
Renda da Penitenciaria	50:656\$261
Renda do Instituto Agronomico	1:342\$700
Imposto sobre Vencimentos	116:632\$103

	11.592:886\$256

EXTRAORDINARIA:

Recebido do Governo Federal, como Auxilio a construcção de Estradas	324:298\$000
--	--------------

DEFICIT:

Verificado no exercicio	1.799:402\$398

	13.716:586\$564

DESPESA

*Secretaria do Interior, Justiça
e Instrução Publica.*

ORDINARIA:

Presidencia do Estado	41:453\$305
Congresso Legislativo	59:669\$000
Magistratura	238:500\$000
Secretaria do Estado	86:066\$516
Despesas Especiales da Secretaria do Interior	409:871\$763
Palacio da Presidencia	12:737\$679
Despesas Especiales do Palacio da Presidencia	54:758\$540
Secretaria do Congresso	37:024\$815
Despesas Especiales do Congresso	26:825\$100
Superior Tribunal de Justiça	21:419\$660
Despesas Especiales do Tribunal Justiça	4:200\$000
Despesas Especiales da Justiça	206:640\$000
Repartição de Policia	9:841\$300
Despesas Especiales da Repartição de Policia	89:633\$641
Delegacias de Policia	56:034\$835
Despesas Especiales das Delegacias	58:143\$197
Policia Maritima	4:150\$000
Penitenciaria	7:174\$660
Despesas Especiales da Penitenciaria	40:171\$409
Guarda Civil	122:103\$926
Força Militar	117:133\$900
Instrução Publica	1.501:309\$786
Despesas Especiales da Instrução Publica	1.264:691\$351
Biblioteca Publica	61:892\$858
Serviço Sanitario	2:680\$000
Despesas Especiales do Serviço Sanitario	80:313\$530
Subvenções e Pensões	35:686\$179
Pessoal Inactivo	155:156\$735
Presos Pobres	342:744\$421
Exercicios Findos	41:702\$300
Eventuaes	77:130\$952
	105:121\$415

	5.371:982\$704

EXTRAORDINARIA:

Movimento de Forças no Centestado	3:462\$760
Gratificação ao Delegado de Polícia do Tibagy	926\$664
Auxílio á Santa Casa de M. de Paranaguá	5:000\$000
Saude Publica	3:354\$600
Despesas com a Reforma do Serviço Sanitario	6:062\$000
Indemnisação ao Dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas	2:449\$997
Reforma Judiciaria do Estado	66:973\$577
Conservatorio de Musica do Paraná	3:600\$000
Escola de Desenho e Pintura	3:600\$000
Aluguel do Predio para o 2º de Engenharia	3:000\$000
Questão de Limites com São Paulo	32:000\$000
Subsunção ao Centro Paranaense	3:000\$000
Adiantamento á Universidade do Paraná	72:000\$000
Despesas com o Força Militar em P. Grossa	1:000\$000
Gratificação Esp. á Antonio Nunes Pompilio	450\$000
Gratificação ao Tte. José Pereira de Moraes	113\$333
Differença de Vencimentos de Off. de Justiça	820\$000
Auxílio ao Internato do Gymnasio Paranaense	38:037\$870
Vencimentos de Inatividade de Jacob Branco	432\$000
Auxílio ao Instituto Pasteur	2:400\$000
Differença de Vencimentos de Canuto Araujo	1:200\$000
Auxílio ao Hospital de Guarapuava	5:000\$000
Despesas com os funeraes de Dr. Trajano Joaquim dos Reis	1:825\$000
Prorrogação da Sessão do Congresso Legislativo	2:600\$000
Auxílio ao Orfanato de S. Luiz	3:000\$000
Auxílio á Associação Paranaense de Escoteiros	1:800\$000
Vencimentos de Inatividade de Octavio Fortes	184\$765
Vencimentos de Inatividade de D ^a . E. Castro	92\$000
Indemnisação ao Dr. Fernando E. M. Ribeiro	42:588\$185
Vencimentos do Dr. Fernando E. M. Ribeiro	10:450\$000
Vencimentos do Director do Archivo Publico	1:932\$659
Differença de Diarias de Presos Pobres	2:184\$400
Auxílio a Estylística e Phorologia Portugueza	2:000\$000
Indemnisação aos Herdeiros do Dr. Antonio Bley	20:448\$566
Indemnisação aos Herdeiros de Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão	18:180\$555

Indemnisação aos Herdeiros do Dr. Tertuliano de Freitas	14:502\$725
Prophylaxia Rural do Estado	50:000\$000
Cruz Vermelha Paranaense	1:800\$000
Fiscalização Federal do Gymnasio	6:000\$000
Vencimentos do Alferes Francisco de Moura	4:080\$000
Indemnisação ao Alferes Francisco de Moura	13:285\$249
Indemnisação a Comualdo Ferreira de Azevedo Portugal	7:249\$662
Instituto de Ensino de Castro	3:600\$000

	462:690\$576

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

ORDINARIA:

Secretaria de Estado	244:414\$848
Inspectoria Agricola	152:970\$390
Junta Commercial	12:702\$000
Museu Paranaense	8:700\$000
Arrecadação das Rendas	581:128\$218
Despesas Esp. com a Arrecadação das Rendas	391:848\$111
Despesas com a Illuminação da Capital	182:622\$800
Despesas Especiaes de Agua e Esgotos	74:349\$371
Obras Publicas em Geral	1.897:244\$892
Cobrança da Divida Colonial	10:362\$059
Serviço de Diligencias	14:840\$000
Despesas Esp. da Secretaria da Fazenda	242:974\$698
Serviço da Divida	3.195:855\$634
Pessoal Inactivo	73:099\$456
Eventuaes	87:388\$645
Restituição de Dinheiro de Orphãos	130\$000
Seguro dos Proprios do Estado	5:990\$450
Exercicios Findos	30:747\$157

	7.207:368\$729

EXTRAORDINARIA:

Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes	1.019\$923
Propaganda do Estado	400.000\$000
Auxilio á Municipalidade de Rio Negro	10.000\$000
Auxilio á Empresa Carbonifera de T. Soares	10.000\$000
Construcção de um Grupo Escolar em Jacaresinho	5.800\$000
Gratificação ao 3º Avaliador Judicial da Capital	1.800\$000
Representação do Estado no Congresso de Geographia	5.000\$000
Premio a Cervejaria Adriatica	5.000\$000
Escola Pomicultura e Agricultura	1.000\$000
Aperfeiçoamento do Fabrico de Herva Mate	4.000\$000
Gratificação Esp. a Pedro Pacheco da S. Netto	300\$000
Auxilio ao Jockey Club Paranaense	5.000\$000
Gratificação Especial a Theophilo S. Gomes	1.560\$000
Construcção da Cadeia Publica em Jacaresinho	10.000\$000
Auxilio á Camara Municipal da Lapa	10.000\$000
Auxilio á Camara Municipal de São Matheus	6.250\$000
Gratificação Especial ao Dr. Joaquim Miró	600\$000
Polyclinea das Creanças da Cruz Vermelha	1.400\$000
Fiscal da South no Caiacanga	10.107\$317
Escola Agronomica do Paraná	15.000\$000
Gratificação Especial a Marcos Lesehaud	2.000\$000
Acquisição de um predio em Rio Negro	15.000\$000
Desp. com a permuta de um predio em Conchas	10.000\$000
Gratificação Especial a Pedro V. de Souza	2.400\$000
Gratificação Especial a Joaquim Castilhos Gomes de Medeiros	648\$000
Ampliação da Rede de Agua e Esgotos	122.874\$422
Delegado da Produccão Nacional	2.100\$000
Commissão Geographica do Estado	15.684\$833

	674.544\$495

	13.716.586\$564

Deficit. -- Conhecidas assim a receita e a despesa do exercício determino agora o *deficit* que é de 1.799:402\$308.

Receita arrecadada	11.917:184\$256
Despesa effectuada	13.716:586\$564

Deficit	1.799:402\$308

De confronto com os *deficits* dos exercicios precedentes observar-se uma sensivel redução.

Exercicio 1917-1918	3.320:748\$858
Exercicio 1918-1919	3.551:762\$948
Exercicio 1919-1920	1.799:402\$308

Cumprimo lealmente declarar que essa redução não representa ainda a resultante das medidas que tenho posto em pratica para restabelecer o equilibrio financeiro, e que só se poderão fazer sentir, como é já de observação, no exercicio vigente de 1920-1921, porém deriva da receita eventual de terras na importancia de 1.600:000\$000, do cambio favoravel á remessa do coupon da divida externa que determinou um saldo de 695:497\$656 na verba respectiva e da receita extraordinaria no valor de 324:298\$000. Trata-se pois de uma redução toda eventual.

Recursos Extraordinarios. -- O Thesouro dispôz durante o exercicio de recursos extraordinarios na importancia de 3.844:547\$092, assim discriminados:

Emissão de apolices	2.759:160\$000
Emissão de bonus	96:582\$820
Emprestimo sob fórma de bonus	300:000\$000
Deposito existente no Banco	
Francez Italiano	500:000\$000
Depositos e cauções	101:986\$431
Montepio dos Magistrados	10:893\$388
Quotas de fiscalização	10:740\$000
Saldo de conta de professores federaes	23:662\$000
Recolhimentos a liquidar	33:048\$602
Prets a pagar	8:473\$851

Esses recursos extraordinarios tiveram o seguinte destino:

Para attender excesso da despesa	1.799:402\$308
Menos contas a pagar	21:608\$565

1.777:793\$743

Supprimentos aos exercicios de 1918-1919-1919-1920	1.967:412\$351
Supprimento á Caixa de Beneficencia	8:243\$338
Restituição de Deposito á Força Militar	6:000\$000
Saldo transferido para o exercicio de 1920-1921	85:097\$660

O saldo transferido para o exercicio vigente é representado pelas seguintes contas:

Almoxarifado Geral	30:453\$200
Saldo no Banco Francez e Italiano	25:806\$980
Saldo na Agencia do Banco do Brazil	3:459\$660
Installações Domiciliarias	24:954\$180
Collectorias	418\$640

Activo. — O balanço geral fechado com o exercicio financeiro de 1919-1920 accusa um activo geral de **Balanço Geral**
137.134:654\$483 que se pode classificar de

Activo real	60.395:112\$585
Activo nominal	18.316:026\$926
Activo para balanço	58.423:514\$972

ACTIVO

Terras Devolutas

Valor de 4.808.039 hectares de terras devolutas 48.080:390\$000

Abastecimento d'Agua

e Réde de Esgotos

Valor dos serviços de agua e esgotos da Capital 6.000:000\$000

Immoveis

Valor dos existentes nos municipios do Estado 4.797:147\$893

Movcis e Utensilios

Valor dos existentes nas

repartições publicas do Estado	458:823\$333	
<i>Vehiculos e Semoventes</i>		
Valor dos existentes	241:604\$000	
<i>Material Bellico</i>		
Existente na Força Militar, na Guarda Civil e na Peni- tenciaria	261:600\$891	
<i>Material de Bombeiros</i>		
Existente no quartel da Com- panhia de Bombeiros	120:783\$410	
<i>Material da Empresa de Saneamento</i>		
Existente no Almojarifado da Secção de Agua e Esgotos	97:495\$591	
<i>Installações Domiciliarias</i>		
Material existente	159:887\$942	
<i>Deposito no Thesouro Federal</i>		
Para embargos na ques- tão de limites	44:500\$000	
<i>Contas Correntes</i>		
<i>Almojarifado</i>		
Geral	30:458\$200	
Banco Francez e Italiano	25:806\$980	
Banco do Brazil e juros	3:459\$660	59:724\$840
<hr/>		
<i>Collectorias e e</i>		
Saldo a recolher	73:154\$685	60.395:112\$585
<hr/>		
<i>Contas Correntes</i>		
<i>Municipio de Curityba</i>		
Emprestimo	6.000:000\$000	
Juros em atrazo	1.060:500\$000	7.060:500\$000
<hr/>		
<i>Municipio de Paranaguá</i>		
Emprestimo	1.194:781\$279	
Juros em atrazo	386:450\$212	1.581:231\$491
<hr/>		

Município de Ponta Grossa

Emprestimo	997:136\$650	
Juros em		
atrazo	352:754\$580	1.349:891\$230

Município de Antonina

Emprestimo	597:390\$639	
Juros em		
atrazo	193:204\$693	790:595\$332

Município de Castro

Emprestimo	8:000\$000	
Juros em		
atrazo	1:200\$000	9:200\$000 10.791:418\$053

Letras a Receber

Conforme registro	817:624\$655
<i>Divida Activa</i>	
Divida escripturada	302:900\$617
<i>Divida Activa da Empresa</i>	
Saldo a cobrar	20:680\$820
<i>Divida de Agua e Esgotos</i>	
Saldo a cobrar	14:926\$954
<i>Divida Colonial</i>	
Divida escripturada	420:848\$387
<i>Estampilhas.</i>	
Existentes no Thesouro	958:507\$600
<i>Sellos de Beneficencia</i>	
Existentes no Thesouro	1.567:769\$650
<i>Collectorias c Estampilhas</i>	
Saldo existente	71:015\$700
<i>Collectorias c Sellos de Beneficencia</i>	
Saldo existente	50:004\$490
<i>Apolices</i>	
Valor de 500 apolices da emissão especial existente no Thesouro	450:000\$000

<i>Apolices do Saneamento</i>			
Valor de 67 apolices existentes no Thesouro			60 :300\$000
<i>Apolices Cauccionadas</i>			
Valor de 2.000 apolices da emissão especial, caucionadas no Banco do Brazil	1.800 :000\$000		
Valor de 1.100 apolices do Saneamento, caucionadas na Agencia do Banco do Brazil	990 :000\$000	2.790 :000\$000	18.316 :026\$926
<hr/>			
<i>Valores Diversos</i>			
Existentes no Thesouro		1.015 :211\$076	
<i>Divida Passiva Consolidada</i>			
Emprestimo externo	34.809 :262\$232		
Apolices emittidas	14.657 :500\$000		
Emprestimo Banco do Brazil	900 :000\$000		
Emprestimo Credit Foncier	800 :000\$000	51 :166 :762\$232	
<hr/>			
Valor dos bonus em circulação		3.970 :385\$671	
<i>Apolices Sorteadas</i>			
Não apresentadas a resgate		153 :300\$000	
<i>Saldos</i>			
Balanço de saldo das contas a liquidar		2.117 :855\$993	58.423 :514\$972
<hr/>			
			137.134 :654\$483

Passivo. — O passivo é susceptível de identica designação:

Passivo effectivo	57.745:751\$363
Passivo nominal	1.015:211\$076
Passivo para balango	78:373:872\$044

O passivo effectivo ainda se distingue em divida consuetudinaria e divida fluctuante. A primeira, do valor de ... 51.166:762\$232 já ficou descripta no Activo, a segunda, na importancia de 6.578:809\$131, assim se discrimina:

Saldo da Agencia do Banco do Brazil e e	550:000\$000
Saldo da Banque Privée e e	22:344\$161
Saldo Força Militar (Deposito)	57:564\$000
Prets a Pagar	32:379\$063
Professores federaes	30:913\$431
Quotas de fiscalização	12:440\$005
Bonus em circulação	3.970:385\$671
Emprestimo sob fórmula de Bonus	300:000\$000
Contas a Pagar	175:877\$275
Caixa de Beneficencia	17:977\$646
Montepio dos Magistrados	73:368\$737
Apolices Sorteadas	153:300\$000
Recolhimentos a Liquidar	36:724\$445
Espolios, Cauções, Fianças.	
Depositos, em dinheiro	1.145:534\$597

PASSIVO

Contas Correntes

Banco do Brazil	900:000\$000
Credit Foncier	800:000\$000
Agencia do B. do Brazil e e	550:000\$000
Banque Privée e e	22:344\$161
Força Militar e deposito	57:564\$000
	2.329:908\$161

Emprestimo Externo

Emprestimo

1905 £

636.820-0-0 9.552:300\$000

Emprestimo

1913 £

1.121.580-0-0

..... 16.823:700\$000

Adiantamento

à Banque Privée

Francos ...

7.338.586,40 4.402:237\$092

Titulos de Con-
solidação

Francos ...

6.763.465,00 4.031.025\$140 34:809:262\$232

Portadores

de Apolices

Apolices não

sorteadas 14.657:500\$000

Apolices sor-

teadas 153:300\$000 14.810:800\$000

Prets a Pagar

Prests a pagar pelas

Collectorias 32:397\$063

Professores Federaes

Saldo a recolher á De-

legacia Fiscal 30:913\$431

Quotas de Fiscalização

Saldo à pagar aos físcas

de contracto de estrada de

Ferro e Colonização 12:440\$005

Portadores de Bonus

Valor dos bonus em cir-

culação 3.970:385\$671

Emprestimo sob fórmula

de Bonus

Saldo deste emprestimo 300:000\$000

Contas a Pagar

Saldo das contas processadas 175:877\$375

Caixa de Beneficencia

Saldo existente 17 :977\$646

Montepio dos Magistrados

Saldo existente 73 :368\$737

Recolhimentos a Liquidar

Saldo credor de Collectorias e/c 36 :724\$445

Espolios

Em dinheiro 10 :441\$351

Cauções

Em dinheiro 10 :600\$000

Fianças

Em dinheiro 1 :150\$000

Depositos

Em dinheiro 1.123 :343\$246 57.745 :571\$363

Espolios

Em valores 885 :727\$136

Cauções

Em valores 45 :665\$240

Fianças

Em valores 65 :793\$700

Depositos

Em valores 18 :025\$000 1.015 :211\$076

Patrimonio

Terras devolutas 48.080 :390\$000

Abastecimento d'agua 6.000 :000\$000

Inmoveis 4.797 :147\$893

Moveis 458 :828\$333

Vehiculos 241 :604\$000

Material

Bellico 261 :600\$991

Material de

Bombeiros 120 :783\$410 59.960 :349\$527

Reccita Suspensa

Material da

Empresa de Saneamento 20 :530\$820

Letra a Re-			
ceber	817:624\$655		
Divida Activa	302:900\$617		
Divida Activa			
da Empresa	20:680\$820		
Divida Co-			
lonial	420:848\$387		
Divida de Agua			
e Esgotos	14:926\$954	1.674:477\$024	

Emprestimos

Municipaes

Valor de em-			
prestimos aos			
Municipios	8.797:308\$568		
Valor de ju-			
ros em atra-			
zo	1.994:100\$485	10.971:418\$058	

Emissão de Apolice

do Saneamento

Saldo desta emissão	1.050:300\$000		
---------------------	----------------	--	--

Emissão Especial

de Apolices

Valor desta emissão	2.250:000\$000		
---------------------	----------------	--	--

Emissão de Estampilhas

Saldo da emissão	1.029:558\$300		
------------------	----------------	--	--

Emissão de Sellos

de Fiscalização

Saldo da emissão	1.617:774\$140	78.373:872\$044	
------------------	----------------	-----------------	--

137.134:654\$483

Conforme referi em minha Mensagem de Março ultimo "tenho conservado no balanço geral do Estado a taxa de 16, porque é a epoca da realização do emprestimo, e não se tratando de liquidar de prompto essa operação, nenhuma conveniencia ha em fazer variar o seu valor ao capricho das oscillações cambiaes, porque afinal o compromisso do Estado é representado em moeda estrangeira e a conversão em moeda brasileira satisfaz apenas exigencias da sua escripturação".

Receta -- A receita deste exercicio financeiro, se a arrecadação do segundo semestre corresponder á do primeiro, excederá de muito a previsão orçamentaria. No periodo de 1º de Julho a 30 de Novembro, isto é, durante os cinco primeiros mezes, visto como a receita de Dezembro é escripturada em Janeiro, a arrecadação attingiu a 5.618.055\$370, segundo a classificação que apresento:

**Exercicio
de
1920-1921**

Exportação de Herva Mate Beneficiada 657:786\$650;
Exportação de Herva Mate Cancheada 641:554\$810; Ven-
das e Legitimação de Terras 639:157\$000; Industrias e Pro-
fissões 465:119\$810; Imposto de Commercio 383:686\$240;
Adicional 326:668\$309; Transmissão de Propriedades ...
319:398\$321; Exportação de Madeira 295:198\$364; Addi-
cional de 40 % sobre Herva Mate Cancheada 243:187\$890;
Fretes e Passagens 196:510\$680; Imposto Predial da Capi-
tal 168:662\$100; Taxa de Agua e Esgotos 157:105\$100;
Imposto Territorial 144:343\$677; Sellos 142:983\$479; Ad-
dicional de 20 % sobre Herva Mate Beneficiada
121:662\$950; Liquidos Espirituosos 114:581\$300; Receita
Eventual 111:518\$960; Exportações Diversas 94:268\$052;
Arrecadação da Divida Activa 89:381\$500; Exportação de
Gado 83:945\$350; Sal para Consumo 43:582\$808; Imposto
Itinerario 42:342\$460; Imposto de Beneficencia 28:787\$450;
Taxa Judiciaria 23:286\$054; Arrecadação da Divida do
Imposto Predial 18:881\$316; Arrecadação da Divida Co-
lonial 16:471\$800; Gado para Consumo 12:586\$748; Arre-
cadação da Divida Activa de Agua e Esgotos 10:798\$180;
Adicional de 5 % sobre o Imposto Predial 8:558\$900; Ex-
portação de Café 7:796\$612; Arrematações Judiciaes . . .
5:362\$500 e Arrendamento de Heruas 3:000\$000.

Retirando daquella importancia 400:000\$000, producto de venda eventual de terras, pode-se fixar em 5.218:055\$370 a receita propriamente ordinaria.

Para se conhecer a media mensal e calcular a receita do exercicio tornarse mister distinguir os impostos cuja arrecadação corresponde ao semestre, isto é, Industrias e Profissões e Liquidos Espirituosos, como faço:

Industrias e Liquidos Espirituosos, 579:701\$140, ou seja uma media mensal de 96:616\$856.

Outros impostos 4.638:354\$230 ou seja uma media mea-
sal de 927:670\$846.

Obtem-se, pois, a media de 1.024:287\$702, de accordo com a qual se pode esperar uma arrecadação de 12.291:452\$424 isto é, 2.297:072\$424 a mais que a previsão orçamentaria.

Arrecadação provavel	12.291:452\$424
Previsão orçamentaria	9.994:380\$000

Excesso	2.297:072\$424

Despesa -- A despesa, que se acha reduzida ao minimo, eleva-se a 3.475:793\$040 nos cinco mezes a que me refiro e é assim distribuida:

Contas a pagar	1.315:362\$533
Vencimentos a funcionarios	2.160:430\$507

	3.475:793\$040

Das contas a pagar foi liquidada a importancia de 1.159:660\$430, restando attender o saldo de 155:702\$108.

Saldo -- Determinadas a receita e a despesa e reservado o producto da arrecadação de Dezembro ao pagamento da despesa desse mez, é licito calcular o saldo do semestre em 2.142:262\$330.

Receita	5.618:055\$370
Despesa	3.475:793\$040

Saldo	2.142:262\$330

Desse saldo foram retiradas as quantias de 55:251\$365 para pagamento de Contas de exercicios anteriores, de 459:215\$776 para resgate de titulos e de 466:214\$690 destinados á remessa antecipada do coupon da divida externa que se vence em Abril deste anno e constitue despesa do segundo semestre. A importancia restante de 1.161:530\$499 é assim representada:

Em Caixa	234:580\$499
Deposito no Banco Nacional do Commercio	800:000\$000
Deposito no London and River Plate Bank	112:000\$000
Deposito no London Brazilian Bank	15:000\$000

Seria de acerto que o Congresso Legislativo autorizasse a applicação dos saldos que se verificarem nos exercicios, na liquidação dos emprestimos de Bancos, resgate

de bonus e execução de serviços de maior monta, como o prédio destinado á Escola Normal.

Transposição de verbas. -- Tendo tomado cambio antecipadamente para a remessa das prestações do empréstimo Priveé, verificou-se um saldo avultado na verba "Serviço da Dívida", do qual foi transferida para outras a importância de 305:640\$000, conforme o decreto n. 727 que reproduzo:

"O Presidente do Estado do Paraná, considerando que em virtude de haver sido já tomado cambio para as prestações do empréstimo externo, verifica-se um saldo de Rs. 311:234\$100 na verba "Empréstimo Externo" do § 49º, -- Serviço da Dívida do orçamento relativo ao exercício de 1920-1921;

Considerando a conveniencia de elevar o numero de escolas primarias além das constantes no orçamento, bem como a necessidade de provel-as do mobiliario preciso e considerando a grande vantagem que advirá para o ensino a construcção de um prédio proprio para a escola normal, resolve, transferir daquelle saldo disponivel, a quantia de 305:640\$000 para as seguintes verbas:

Ao § 32.

Instrucção Publica

Professores primarios:

23 normalistas de 1ª classe a 2:400\$000	81:600\$000
27 professores subvencionados a 720\$000	19:440\$000
Gratificação a Directores de Grupos Escolares	10:200\$000
Gratificação a Professores de Escolas Regimentaes e da Associação dos Empregados no Commercio, 10 professores a 1:000\$	10:000\$000
Zeladores de Grupos Escolares	2:400\$000

Despesas Especias da Instrucção Publica

Mobiliá Escolar	70:000\$000
A' Construcção do Edificio para a Escola Normal	112:000\$000

305:640\$000

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 1º de Julho de 1920. (A.A.) *Cactano Munhoz da Rocha, Marins Alves de Camargo.*

Arrecadação das Rendas

Arrecadação e Fiscalização das Rendas. -- Vivamente empenhado na solução do problema financeiro do Estado, ponto capital da minha acção administrativa, como já o tenho dito por diversas vezes e, conscio da responsabilidade por mim assumida perante a opinião publica paranaense nesse sentido, tenho convergido os melhores esforços da administração na boa e fiel arrecadação das rendas, base principal daquella solução tão desejada e ansiosamente esperada. Devo confessar que tenho encontrado nesse desideratum a melhor bôa vontade, não só por parte dos contribuintes, como tambem dos funcionarios aos quacs está affecto esse importante serviço, e para cujo bom resultado muito tem concorrido tambem as medidas de fiscalização postas em pratica pelo Governo.

A publicação continua e regular dos manifestos consulares, referentes á exportação, alliada a outros dados de verificação e a outras fontes de informações de que dispõe o departamento de inspecção das rendas, constitue um elemento bastante seguro para a fiscalização, da qual tambem participam os proprios contribuintes.

Além disso o Governo celebrou a 14 de Agosto do anno proximo findo um accordo com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande sob cuja direcção está toda a réde de viação ferrea do Estado, em virtude do qual, o departamento de fiscalização das rendas tem pleno conhecimento de todo o movimento de exportação e importação feito por intermedio das linhas daquella Companhia, para o effeito de percepção dos respectivos impostos.

No mesmo sentido houve um proficuo entendimento com o Governo de Santa Catharina, por intermedio das respectivas Secretarias de Estado, de forma a ser feita uma regular fiscalização das mercadorias em transitio por um e outro Estado e que tem dado os melhores resultados.

A differença de impostos, porem, existente nos doze Estados, principalmente com referencia á herva mate cancheada e gado, têm dado logar a certos abusos e que cessariam por completo, no interesse de ambos os Estados, desde que houvesse uma perfeita equiparação daquelles impostos.

Para esse fim procurarei me entender, em occasião opportuna, com o Governo daquelle Estado, mas, seria cou-

veniente, desde já, uma medida desse Congresso, de forma a estabelecer certos favores para aquelles productos oriundos da zona fronteira com Santa Catharina.

Grande parte da arrecadação do imposto sobre café do Estado, continua a ser feita pela Recbedoria de Santos, de accordo com o convenio celebrado com o Estado de S. Paulo.

Apesar dos esforços empregados, ainda não foi possível regularizar a cobrança do imposto territorial, cuja arrecadação não asseende sequer a 20 % dos lançamentos existentes. E' de esperar porem, que, com as medidas postas em pratica, de intransigente rigor para com os contribuintes faltosos, essa arrecadação venha a augmentar sensivelmente, correspondendo assim á sabia expectativa do legislador.

De toda conveniencia seria, todavia, uma modificação por parte do Congresso, quanto á classificação das terras tributaveis pelo seu valor venal, tornando-a mais equitativa.

De facto a classificação por Municipios não corresponde ao justo valor daquellas terras e Municipios limitrophes existem, como os de Thomazina e Jacarézinho em que terras vizinhas, na mesma situação geographica e de igual qualidade, são tributadas desigualmente com differença superior a 300 %.

Nessa classificação se deveria adoptar o duplo criterio da qualidade das terras e da proximidade dos centros de consumo ou das vias faceis de communicação.

Só assim será possível transformar o imposto territorial em uma das melhores fontes, sinão a melhor, da receita publica estadual.

Outra tributação deverá tambem merecer a sabia attenção desse Congresso é a do imposto de Industrias e Profissões, convindo adoptar um novo criterio para o seu lançamento de forma a evitar a desigualdade hoje existente e que tantas reclamações tem provocado por parte dos contribuintes.

Como é geralmente sabido, e devido justamente á pouca densidade da nossa população, as casas commerciaes do interior são obrigadas a negociar com varias especies de mercadorias, para poderem attender ás multiplas necessidades da sua reduzida freguezia, embora empregando para esse fim um capital relativamente diminuto.

No entanto, essas casas, muitas vezes com um capital inferior a 20 contos de reis, são lançadas para pagamento daquelle imposto, de accordo com a tabella em vigor, e só pelo facto de negociarem com mercadorias diversas, embora em pequena escala, em importancia superior a de casas commerciaes que negociam com capital superior a 500 contos, só por terem uma especialidade de artigos.

O criterio a seguir para tal tributação deveria ser o do movimento commercial, combinado com o do capital empregado e do stock de mercadorias por occasião do lançamento, quando se tratem de casas commerciaes, conservando-se a tabella actual para as demais industrias ou profissões, com algumas modificações.

Situação Financieira *Exercicio de 1919-1920.* -- A situação financeira apresenta-se, no exercicio 1919-1920, em condições identicas a dos annos anteriores, exigindo operações de credito para cobrir o *deficit* verificado. Não obstante haver o Thesouro contado com a receita eventual de 1.600:000\$000 e a extraordinaria de 324:298\$000, a que já fiz referencia, e encontrar-se a despesa favorecida, na remessa dos *coupons* á Banque Privée com uma differença de 695:497\$656, proveniente da oscillação de cambio em relação ao que servio de base para a dotação orçamentaria, fechou ainda com *deficit* esse periodo financeiro, exigindo operações de credito cujo saldo credor é representado pela importancia de 2.357:742\$820, segundo discrimino:

<i>Apolices</i>		
Emittidas	3.530:160\$000	
Resgatadas	771:000\$000	2.761:160\$000

<i>Bonus</i>		
Emittidos	1.181:471\$394	
Resgatados	1:084:888\$574	96:582\$820

Emittido a mais		2.857\$742\$820
<i>Emprestimo</i>		
Realizado	800:000\$000	
Saldo	300:000\$000	500\$000\$000

Saldo credor		2.357:742\$820

A dívida passiva, como se verifica do balanço geral, eleva-se á 57.751:109\$131.

Em relação a que existia, ao início do meu governo, nota-se um accrescimo de 282.723\$754, decorrente das operações effectuadas para attender á liquidação dos serviços executados durante o exercicio, conforme a demonstração que desenvolvo:

Dívida Passiva

Em 24 de Fevereiro	57.468.385\$377
Em 30 de Junho	57.751.109\$131

Accrescimo	282.723\$754

Dívida consolidada a mais	1.001.267\$775
Dívida fluctuante a menos	718.544\$024

Accrescimo	282.723\$754

Dívida Consolidada

Em 24 de Fevereiro	50.167.632\$222
Em 30 de Junho	51.168.600\$000

A mais	1.001.267\$775

Empréstimo externo:

Fevereiro	37.616.532\$222
Junho	34.810.800\$000

	205.732\$222

Empréstimo Credit Foncier

Fevereiro	1.000.000\$000
Junho	800.000\$000

	200.000\$000

Empréstimo Banco do Brazil:

Fevereiro	900.000\$000
Junho	900.000\$000

Apólices:

Fevereiro	13.250.500\$000
Junho	14.657.500\$000

	+1.407.000\$000

A mais	1.001.267\$775
--------	----------------

Dívida Fluctuante

Em 24 de Fevereiro 7.301:353\$155
 Em 30 de Junho 6.582:809\$131

A menos -----
 718:544\$024

Empréstimo sob forma de Bonus:

Fevereiro 800:000\$000
 Junho 300:000\$000 -- 500:000\$000

Apolices sorteadas:

Fevereiro 176:800\$000
 Junho 153:300\$000 -- 23:500\$000

Contas a pagar:

Fevereiro 425:328\$886
 Junho 175:877\$375 -- 249:451\$511

Prets a pagar:

Fevereiro 40:117\$279
 Junho 32:379\$063 -- 7:738\$216

Força Militar

Fevereiro 63:564\$000
 Junho 57:564\$000 -- 6:000\$000

Depositos, Espolios, Cauções
 e Fianças:

Fevereiro 1.151:626\$016
 Junho 1.145:534\$597 -- 6:091\$419

Conta da Agencia do Banco
 do Brazil:

Fevereiro 550:000\$000
 Junho 550:000\$000

Conta Banque Privée:

Fevereiro 22:344\$161
 Junho 22:344\$161

Bonus:			
Fevereiro	3.968.615\$290		
Junho	3.970.385\$671	+	1.770\$381

Quotas de Fiscalização:			
Fevereiro	12.090\$005		
Junho	12.440\$005	+	350\$000

Professores Federaes:			
Fevereiro	7.251\$431		
Junho	30.913\$431	+	23.662\$000

Caixa de Beneficencia e Montepio:			
Fevereiro	79.940\$244		
Junho	95.346\$383	+	15.406\$139

Recolhimentos e Liquidar:			
Fevereiro	3.675\$843		
Junho	36.724\$445		33.048\$602

			718.544\$024

Eis em resumo a situação do Thesouro do Estado ao inicio do exercicio corrente de 1920 a 1921, quando entron propriamente em execução o meu plano financeiro devendo se considerar aquelle periodo de 24 de Fevereiro a 24 de Junho como preparatorio.

Organização do quadro de funcionarios segundo as verbas organoatarias, redução da despesa publica ao minimo, conclusão e liquidação dos serviços autorizados ou em andamento são, em synthese as providencias que deviam proceder a realização da politica financeira que venho ex-crupulosamente seguindo.

Exercicio 1920-1921. -- A exposição, por mais de uma vez desenvolvida em meus relatorios como Secretario da Fazenda, e ultimamente na Mensagem que vos dirigi a 23 de Março do anno findo, mostra a evidencia que indispensaveis se tornam, para a solução radical da situação financeira, a redução da despesa, o augmento da receita e a uni-

ficação da divida interna, não conduzindo ao fim collimado a adopção de uma das medidas isoladamente. Impõe-se a colaboração das tres providencias para um resultado definitivo e harmonico.

A redução da despesa é a medida primordial e essencial a uma politica de reconstrução financeira, eu a tendo realizado resolutivamente, com prudencia e justiça, segundo normas gerais, e sem excepção alguma, respeitdos direitos adquiridos e constante o interesse do serviço publico. Assim, não foi deo facto a maxima redução, sendo licito declarar que a não ser desorganizando o aparelho administrativo e perturbando a marcha dos serviços diversos não será possível baixar mais a despesa. O quadro dos funcionarios publicos foi mantido ao constante do orçamento e bem se avaliará a economia levada a effeito confrontando a importancia de contas a pagar, processadas e registradas, durante o primeiro semestre do exercicio corrente com a de igual periodo do exercicio transacto.

Primeiro semestre de 1924-1925.

623 contas a pagar no valor de 1.315:362\$532

Primeiro semestre de 1923-1924.

1260 contas a pagar no valor de 3.093:307\$558

Para menos

1.777:945\$025

O esturupio com que é applicada a receita do Estado, segundo as indicações do orçamento e o espirito de economia que preside as resoluções do Governo prova-os, á sinceridade, o movimento das differentes verbas entre as quaes citarei a de obras publicas, que é em geral, a que mais se presta, pela sua própria natureza, á realizacão de maior despesa e consequentemente ao desequilibrio orçamentario.

A segunda, augmento da receita, obtive-a mediante as alterações de impostos assignadas na lei n. 1990 de 6 de Abril do anno fidei-jus e o Congresso Legislativo sábiamente adoptou e que tem produzido os mais satisfactorios resultados sem vexame para as classes contribuintes, nem dissabores para o Governo, tal o criterio que tem presidido a sua execucao.

As minhas ideias sobre esta delicada questao se acham claramente expostas na Mensagem a que já alludi e a qual me reporto com a seguinte transcripção:

“A providencia que acompanha a redução da despesa quando se cogita de estabelecer o equilibrio orçamentario é, por certo, o augmento da renda. Esse augmento, porem, deve obedecer a um plano geral que vise melhorar egualmente o systema tributario do Estado, que não deixa de apresentar falhas e defeitos, como, em geral, se nota no dos outros departamentos do paiz, especialmente pela multiplicidade de impostos existentes.

Tendo em mente, pois, limitar o numero das rubricas da receita até que em breve, se o possa reduzir, afóra os impostos de origem especial, aos *Impostos Territorial, de Commercio e de Exportação*, de sôrte que, visando sempre esse criterio, seja possível progressivamente diminuir e extinguir os dois ultimos até que um dia, com o desenvolvimento do Estado, o augmento de sua população, a valorização de suas terras seja permittido concentrar no imposto Territorial toda aquella tributação.”

Se por um lado foram prudentemente elevados certos impostos, por outro reduziram-se as rubricas da receita com a suppressão do imposto sobre vencimentos, os de estatística, de capital, polvora e armas de fogo, e, ainda agora, seguindo a mesma orientação, posso e devo propor a revogação do imposto sobre gado para consumo e do itinerario.

Compreende-se que se, por si mesmas, as duas providencias arvitradas resolvessem a situação financeira, não o poderiam fazer de prompto sem o concurso de uma operação de credito que permittisse a unificação da divida interna, operação que teria como vantagens immediatas segundo referi em meu relatorio de 31 de Dezembro de 1917:

“1º Redução do serviço da divida.

“2º Obtenção dos recursos precisos á liquidação do emprestimo *Crédit Foncier*, da Conta do Banco do Brazil e dos bonus em circulação, cuja importancia não figura no serviço annual da divida.”

“3º Disponibilidade do capital paranaense para applicações productivas como na industria, na agricultura, etc.”

Não se tendo apresentado em virtude da situação geral do mercado monetario e em particular da do nosso paiz,

oportunidade de realizar o empréstimo nas condições financeiras desejadas, procurei substituir essa providencia por outra que, embora menos rapidamente, satisfaça por sua vez o fim collimado.

Excluido do orçamento como foi praticado nos ultimos exercicios, o serviço de resgate de apolices e de bonus, continua a ser attendido á parte, com a emissão de novos titulos, tendo porcm em vista restringir a emissão de bonus mesmo elevando proporcionalmente a de apolices, sem exceder jamais a importancia do resgate até que, retirados da circulação aquelles titulos, de vencimento mais violento, se possa encaixar no orçamento verba para o sorteio de apolices.

Obedecendo tal criterio julgo de boa pratica á liquidación dos empréstimos "Credit Foncier" e "Banco do Brazil" (Matriz e Agencias) com os saldos do exercicio.

Se a arrecadação do 2º semestre corresponder á do 1º, o Thesouro poderá dispôr ainda neste exercicio, da importancia necessaria á liquidación daquelles compromissos e o orçamento futuro já consignará verba para o resgate de apolices pois disponivel ficará a verba de 667:050\$000 actualmente destinada ao serviço de juros e amortização dos empréstimos referidos. Dest'arte, no proximo exercicio attendier-se-á em separado sómente o resgate de bonus, substituindores por apolices, isto é, emittindo-se estes titulos á proporção do resgate daquelles. Com esta providencia que suppre a da operação de credito lembrada, credito que para o periodo financeiro 1921-1922, poderá a lei organamentaria consignar uma dotação sufficiente para o serviço completo da dívida, ficando então, no terceiro anno do meu quadriennio administrativo, liberto o Thesouro do regimen de titulos. E assim o espero, pois que, já mesmo no primeiro semestre deste exercicio, se fazem sentir os beneficos effeitos desse plano financeiro.

A situação do Thesouro vae se tornando menos difficil, annunciado-se mesmo mais auspiciosa.

No 1º semestre deste exercicio pelo balancete de 31 de Dezembro accusa esse exercicio, um saldo de 2.142:262\$330 conforme discriminação anteriormente apresentada. O coupon da dívida externa com vencimento para Abril deste anno, foi remetido á Banque Privée, antecipadamente, em Setembro ultimo. Os juros das apolices continuam a ser

pagos pontualmente como pontualmente resgata o Thesouro as apolices sorteadas e os bonus vencidos. Os funcionarios como anteriormente, recebem em dia os seus vencimentos sendo que os Magistrados, a Força Publica, a Guarda Civil e outros já são seguindo uma regra geral pagos em dinheiro, á maneira dos funcionarios da arrecadação das rendas que sempre o foram em especie.

Os resgates dos titulos excedem a emissão respectiva.

Apolices:

Emissão	658 :350\$000
Resgate	401 :200\$000

Emittido a mais	-----	257 :150\$000
-----------------	-------	---------------

Bonus:

Emissão	506 :429\$366
Resgate	1.232 :795\$142

Resgatado a mais	-----	716 :365\$776
------------------	-------	---------------

Excesso de resgate sobre emissão	-----	459 :215\$776
----------------------------------	-------	---------------

Empréstimo externo. -- A Banque Privée ha proposto, por intermedio do Sr. Dr. Gaston de Cerjat, em Outubro do anno findo, a liquidação dos empréstimos de 1905 e 1913, em francos. Essa transacção seria perfeitamente accetivel e de interesse para o Estado, se fosse possivel effectuar no Paiz o empréstimo necessario, pois que a operação realizada nos Estados Unidos da America do Norte não apresentaria vantagem para essa applicação, como mostrei em minha mensagem de 31 de Março. Infelizmente, porem, dada a difficuldade de obter capital nacional para uma negociação dessa natureza, a prazo longo e juro modico, já não me foi dado realizar o empréstimo destinado á unificação da divida interna, por não o obter em condições favoraveis.

Quanto á liquidação dos compromissos externos apresentam-se ainda os inconvenientes das bruscas oscillações de cambio. Em Outubro, época da alludida proposta obtinham-se francos a 390 reis, taxa que um ou dois mezes antes, variou entre 235 a 250 reis e hoje se eleva a 485, sendo provavel que ainda agora não estivesse o Thesouro preparado para a remessa dos fundos precisos áquella liquidação ou nem mesmo para tomar cambio, porque

não se improvisa uma operação tão vultuosa, cuja realização é sempre demorada.

Em todo caso, a liquidação que o Estado não pode no momento antecipar, talvez se torne viável mais tarde, compensando as vantagens actuaes pelas condições favoraveis em que conseguir o empréstimo.

Sorteio de apolices. -- Seria de acerto que se estabelecesse nova distribuição do sorteio de apolices, de sorte a facilitar o serviço do Thesouro, sem prejuizo algum para os portadores desses titulos. Actualmente o sorteio se realiza mensalmente, para as tres primeiras emissões, da seguinte fórma:

1ª emissão dia 20	25:000\$000
2ª emissão dia 10	8:300\$000
3ª emissão dia 30	18:000\$000

São assim tres dias uteis, em que se suspendem os trabalhos ordinarios do Thesouro cumprindo notar ainda que em Março, Junho, Setembro e Dezembro, ha quatro sorteios, pois no dia 5 desses mezes tem logar o das apolices da 4ª emissão, que é feito por trimestre.

Remover-se-ão facilmente os inconvenientes dessa multiplicidade de sorteios estabelecendo para cada emissão o resgate trimestral conforme lembro: 1ª emissão dia 20 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, 75:000\$000; 2ª e 3ª emissões, dia 20 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro 24:900\$000; e 4ª emissão, dia 20 de Março, Junho, Setembro a Dezembro 1,5 % sobre o valor da emissão.

Para os portadores da 1ª emissão resultaria assim a antecipação de dois sorteios enquanto os da 2ª e 3ª teriam um adiantado e outro retardado, continuando os da 4ª emissão nas condições actuaes, com a transferencia do dia, ammas, de 5 para 20.

Situação Económica Continúa a accentuar-se mais ainda no periodo correspondente ao exercicio financeiro de 1919-1920, o amplo e intenso desenvolvimento economico do Estado. Assim se infere do apreciavel augmento da renda, assim se deduz do valor crescente da exportação, como reflexo que é a situação financeira da economica. A' primeira acabo de me referir minuciosamente, á segunda farei menção agora.

Valor da exportação. — A exportação, que é o estalão que permite apreciar as condições economicas do Estado, apresenta-se com um valor official muito superior ao do exercicio antecedente, attingindo a 63.855:088\$100 para cuja importancia contribuíram, da seguinte forma, os productos paranaenses:

Herva mate:	
Beneficiada	25.689:777\$600
Caneheada	15.186:222\$600 40.876:000\$200

Madeira	11.991:500\$000
Gado	5.450:400\$000
Café	609:887\$900
Diversos productos	4.927:300\$000

De confronto com a exportação dos annos anteriores, observa-se as differenças que, em seguida, aponto:

Exportação Geral

Exercicio de 1916-1917	31.220:794\$847
Exercicio de 1917-1918	34.556:254\$944
Exercicio de 1918-1919	42.560:975\$160
Exercicio de 1919-1920	63.855:088\$100

Herva Mate

Exercicio de 1916-1917	18.451:529\$900
Exercicio de 1917-1918	18.585:188\$000
Exercicio de 1918-1919	20.872:201\$350
Exercicio de 1919-1920	40.876:000\$200

Madeira

Exercicio de 1916-1917	4.455:880\$807
Exercicio de 1917-1918	5.512:747\$344
Exercicio de 1918-1919	10.945:395\$850
Exercicio de 1919-1920	11.991:500\$000

Resalta da eloquencia dos algarismos que a herva mate representa ainda a grande fonte da nossa riqueza e contribue, em mais de 60%, para o engrandecimento economico do Estado, seguindo-se-lhe a madeira, na ordem do valor de exportação. Devo, pois, me referir, de um modo particular, a esses dois productos paranaenses,

Herva mate. -- Tem-se dito, sem base e sem justificativa de qualquer natureza, que a herva mate ha sido o mal do Paraná, pois, se deveria dizer, a bem da verdade de que dá insophismavel testemunho o progresso do Estado, que a herva mate tem constituido o grande bem deste abençoado torrão da patria brazileira. O mal reside, sim, na deficiencia de braços que possam desbravar, sob um ceu verdadeiramente tutelar, a contento da justa aspiração e dos incontidos anseios de um povo intelligente e progressista, todas as demais riquezas que a terra uberrima do Paraná apresenta e o seu sub-solo encerra, despertando a iniciativa dos operosos e attrahindo a applicação do capital.

Em futuro não remoto, por certo, essas aspirações e esses anseios serão satisfeitos, quando o carvão, o ferro, o manganez se acharem aqui devidamente explorados e e café, o trigo, o algodão emprestarem novo aspecto ás nossas lavouras, já bem desenvolvidas, mas, ainda então, a herva mate terá a sua primazia, como factor primordial que ha sido do nosso progresso, como collaborador, que continuará a ser, do nosso engrandecimento economico.

A rica *Mixinea* tem direito, pois, a todo cuidado e o maximo carinho do Governo Paranaense.

O seu preparo tem recebido por parte dos nossos industriaes o indispensavel aperfeiçoamento, cabendo aos poderes publicos como providencia de protecção aos hervaes, a regulamentação do córte da herva em época propria, a par da fiscalização do seu beneficio para consumo, no intuito de evitar e punir o fabrico de hervas viciadas ou falsificadas, competindo a ambos empenhar esforços na conquista de novos centros consumidores, como garantia do inevitavel desenvolvimento da producção.

A primeira providencia acha-se attendida com as medidas determinadas pelo Decreto n. 1.201 de 17 de Novembro ultimo e para o qual solicito a vossa approvação. E' esse o seu teor:

O Presidente do Estado do Paraná, considerando os graves inconvenientes que resultam para a industria extractiva da hervamate o córte em épocas improprias do anno, acarretando esse facto não só a desvalorização do producto nos mercados estrangeiros consumidores como tambem a vitalidade dos her-

vaes, principal fonte de riqueza do Estado; considerando mais que embora antiga no Estado a elaboração da herva-mate ainda é susceptível de aperfeiçoamento e portanto não pôde prescindir da intervenção do Estado para o seu desenvolvimento; considerando afinal que as medidas a tomar nesse sentido são de character urgente e inadiaveis, decreta *ad-referendum* do Congresso Legislativo e de accôrdo com o art. 125 n. 13, "in-fine" da Constituição Estadual:

Art. 1º -- Só é permittido o córte da herva-mate para fins industriaes nos mezes de Maio a Outubro de cada anno.

Art. 2º -- Aos infractores do disposto no art. anterior será applicada a multa de um a vinte contos de réis e apreheñdida a herva cortada para ser inutilisada.

Art. 3º -- São competentes para applicar a multa de que trata o art. 2º os funcionarios do fisco estadual e as autoridades policiaes.

Art. 4º -- Reverterá a favor do funcionario ou autoridade a metade da multa.

Art. 5º -- A multa deverá ser applicada mediante auto de infraecção assignado por duas testemunhas.

Art. 6º -- Da multa imposta haverá recurso voluntario para o Secretario Geral d'Estado e da decisão deste para o Presidente do Estado, mediante deposito da respectiva importancia.

Art. 7º -- A cobrança da multa será feita dentro de 15 dias da sua applicação por intermedio dos respectivos Collectores Estadoaes. Findo esse praso a cobrança será feita executivamente accrescida de 20 %.

Art. 8º -- Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 1920; 33º da Republica. (A. A.)
Caetano Munhoz da Rocha -- Marins Alves de Camargo.

Poder-se-ia, e se deve mesmo modificar em parte, a disposição do decreto, de modo a fazer variar a época do corte, conforme as condições climáticas próprias ás varias regiões do Estado.

A segunda providencia, isto é, a fiscalização do mate entregue a beneficio ou já preparado para exportação, exige que se torne obrigatoria a analyse da herva, creandose os laboratorios necessarios ou recorrendo-se em parte aos da Faculdade de Medicina e Escola Agronomica e consequente instituição do sello de garantia, creado pela lei n. 1956 de 26 de Março de 1920. Como remuneração a um serviço que interessa tão visceralmente a industria paranaense, ficaria estabelecido uma taxa de analyses, que poderia variar de 2 a 5 reis por kilo, de accôrdo com a despesa effectuada.

A propaganda deve ser realizada pela acção conjugada do Governo e do Centro de Industriaes de Herva Mate, cabendo a este a sua iniciativa e áquelle cumprindo amparala, além da isenção de impostos, como já é feito com a sua intervenção junto aos Poderes da União, no sentido de ser facilitado o transporte e de não ser difficultada a aceitação do producto nos centros estrangeiros. Parece-me, porém, que de preferencia, se deve insistir na propaganda do mate no norte do Paiz.

Madeira. Como medida de protecção á industria da madeira, cumpre attender egualmente a época do corte, conforme já providencia a lei n. 1986 de 5 de Abril do anno passado, e a obrigação do replantio, ficando á escolha dos interessados a especie mais apropriada a cada região, já que o egoismo humano não se conforma com a renovação de uma arvore secular, como a nossa magestosa Araucaria.

Completar-se-ão as medidas indicadas prohibindo formalmente a exportação de madeira que não se achar nas necessarias condições.

Almoxarifado

Dando cumprimento á lei n. 1937 de 16 de Março de 1920, que estabeleceu o Almoxarifado Geral, tenho feito organizar esta secção dependente da Directoria de Fazenda, de maneira a corresponder perfeitamente o fim que se tem em mira, aquisição mais vantajosa dos materiaes, objectos etc., a sua regular distribuição pelas repartições do Estado e a maior regularidade na realização de despesa. So-

mente esta secção é competente para effectuar as compras do Estado, exceptuando-se as que affectam directamente a organização dos serviços e apresentam um character especial, como material para a Força Publica, e generos alimenticios para a Penitenciaria. Com essa providencia centraliza-se o serviço de compras em uma só repartição, evitando-se os inconvenientes da multiplicidade de contas.

A lei n. 1936 de 16 de Março de 1920 creou o **Arquivo Publico**, que está sendo cuidadosamente organizado, procurando-se tambem attender, de um modo pratico e conveniente o importante serviço de estatística, que se acha affecto á mesma repartição. Para que o Arquivo tivesse installação apropriada, de modo a offerecer toda segurança á conservação dos papeis que se acham a seu cargo, tornou-se mister construir um edificio annexo ao da Secretaria Geral d'Estado. Estão quasi concluidas as obras, abrangendo o predio salas espaçosas para expediente e para o archivo geral providas estas, alem de todos os elementos protectores contra incendio, de uma caixa incombustivel destinada á guarda de papeis de maior valor, como autos de medições e outros.

Não encerrarei esta parte da minha exposição, sem me referir, ainda que succintamente, ao Monte Pio dos Magistrados e á Caixa de Beneficencia.

O Monte-Pio dos Magistrados apresentava, ao encerrar-se o exercicio, o saldo de 73:368\$737.

A receita desse periodo montou a 14:558\$452 e a despesa a 3:665\$064, resultando saldo de 10:893\$388. A despesa é representada pelas pensões pagas aos Herdeiros do Dr. Leoncio Gurgel do Amaral 1:333\$332, Dr. Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes 1:333\$332 e Dr. Antonio Cardoso de Gusmão 999\$000, tendo terminado o pagamento das mensalidades aos Herdeiros deste ultimo magistrado em Março do anno findo. No exercicio vigente a despesa achase accrescida mensalmente da pensão de 250\$000 aos Herdeiros do Desembargador Joaquim Antonio de Oliveira Portes.

Monte-Pio e Caixa de Beneficencia

A Caixa de Beneficencia acensa o saldo de 17:977\$646. A officialidade da Força Militar contribuiu com 6:877\$338 de quotas annuaes, tendo sido pagas pensões na importancia de 15:120\$000. Verifica-se pois um *deficit* de 8:243\$338. Para o corrente anno a Caixa tem mais o compromisso mensal de 210\$000 aos Herdeiros do Capitão Augusto do Rego Barros. De accordo com a lei n. 1978 de 5 de Abril de 1920 foi requerida a extincção da Caixa para ser distribuido entre os pensionistas o saldo existente, na proporção da pensão a que ainda tem direito.

Na minha futura Mensagem estudarei minuciosamente a organização do Seguro de Vida dos Funcionarios Publicos e da Caixa de Beneficencia das Praças de Prets.

AGRICULTURA

A todos os Governos, especialmente no Paraná, Estado privilegiado pela amenidade do seu clima e feracidade de suas terras, apropriadas a toda sorte de culturas, assiste o indiscutivel dever de fomentar o desenvolvimento agricola, como factor essencial á grandeza economica. Entendo, porem, que para obter os resultados almejados se devem voltar os poderes publicos, com todo o carinho, para os estabelecimentos de ensino agronomico, em que os nossos patricios se preparam, pelo conhecimento dos processos e methodos modernos, ao aproveitamento conveniente das nossas terras, de modo a fazel-a produzir, pelo maximo e pelo melhor, compensando, assim, tão prodigamente, quanto é capaz, o trabalho intelligente e bem dirigido.

Escola Agronomica

Obedecendo essa orientação cogitei de melhorar as condições da Escola Agronomica, facilitando-lhe novos elementos, que permittissem o seu mais amplo desenvolvimento. Creada pela lei n. 1788 de 5 de Abril de 1918, vae esse estabelecimento, sob a competente direção do illustrado patricio Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, correspondendo perfeitamente á espectativa do Governo e ás esperanças dos moços estudiosos.

Têm funcionado regularmente as aulas da Escola, cuja matricula attingiu, em 1920, a 93 alumnos, sendo 33 do 1º anno, 10 do 2º e 50 do 3º, dos quaes se submetteram a exame e foram aprovados 64.

Concluíram o curso de Agronomia 34 alumnos do 3º anno, em uma turma que contava, de inicio, 108, mostrando-se, desse modo, as exigencias do curso.

O ensino ha sido, de facto, ministrado com todo cuidado, havendo a Escola contractado o engenheiro militar Amaro Soares Bittencourt, que, dirigiu a turma de agronomandos nos exercicios praticos de Topographia, de modo a melhorar a distribuição de algumas cadeiras.

O lente da 1ª cadeira, engenheiro militar Plinio Tourinho poudé se dedicar, assim, exclusivamente, ao preparo dos alumnos em construcções ruraes, e o da 2ª cadeira, o agronomo João Candido Ferreira Filho, ao ensino das grandes culturas, por se ter reservado o de horticultura ao agronomo Frederico Pirracini, todos com muita capacidade e competencia.

O Estado concedeu, por decreto n. 625 de 15 de Maio e de accôrdo com a autorização legislativa a que se refere o art. 2º das Disposições Transitorias da lei orçamentaria, o auxilio de 15:000\$000 que a Escola applicou em installações diversas, dentre as quaes podem se destacar o pavilhão do Patronato Agricola, a da iluminação electrica, uma extrumeira modelo, de alvenaria de cimento, provida de bomba para irrigação e com capacidade para fornecer á todo o campo, quantidade sufficiente de adubos, e o Ministerio da Agricultura a subvenção de 10:000\$000 da qual foi recebida a importancia de 5:000\$000, subvenção que o Governo Federal elevou a 30:000\$000 para o presente exercicio.

A Directoria do estabelecimento procura imprimir-lhe uma orientação toda pratica e economica de modo a fazê-lo produzir renda. Ainda agora, prepara mudas de eucalyptus, que serão entregues ao Governo até Junho, em numero de 240.000.

Este instituto não preenchia os seus fins, como eu havia declarado nos relatorios da Secretaria da Fazenda:

“Pelo relatorio que apresentou-me o Director do Instituto Agronomico do Bacachery verifica-se que foram tambem feitas nesse estabelecimento plantações de trigo, centeio, cevada, aveia, milho, linho, etc.

**Instituto
do Bacachery**

A applicação do Instituto, poron, para essas plantações, não preenche os fins de sua existencia. O Estado tem necessidade de um Instituto Agronomico onde sejam effectuadas plantações experimentaes afim de que o Governo possa certificar-se das qualidades das plantas que melhor se adaptam ao nosso clima e das condições em que essas plantas podem satisfazer ás necessidades praticas e economicas da sua producção.

Além dessa demonstração experimental, o Instituto deveria ter um curso pratico afim de serem ministradas instrucções e informações aos lavradores que as solicitassem.

Esse, a meu entender, é que deve ser o fim do Instituto do Bacachery e actualmente não apresenta as condições exigidas para um campo de experiencias, pelo que julgo de urgente necessidade o seu remodelamento de accôrdo com a technica agronomica moderna, sem entretanto acarretar maior dispendio.”

Não poderia melhor promover a remodelação apontada do que confiando á Escola Agronomica a direcção deste Instituto como o fiz, pelo Decreto n. 733 de 1 de Julho. concebido nos seguintes termos:

“O Presidente do Estado do Paraná resolve determinar que o Instituto Agronomico do Bacachery passe, desta data em diante, a ser administrado pelo Sr. Dr. Director da Escola Agronomica do Paraná, em beneficio da mesma Escola, revertendo, a favor desta, a verba consignada no § 46 do Artigo unico do titulo 2º do Orçamento vigente”.

Sem maior dispendio e com certa economia mesmo, teve destarte o Bacachery o seu conveniente destino, pois, foi apenas transferida para a Escola Agronomica a subvenção de 15:000\$000 reservada pelo orçamento vigente á manutenção do Instituto.

Confiada a sua direcção ao distincto agronomo paranaense João Candido Ferreira Filho, transformou-se de facto, este estabelecimento em um amplo e perfeito campo experimental, sendo completa a praticagem dos alumnos em todos os tratos culturaes e nos de machinas agrarias, como amplos e completos foram as experiencias de adubação e contaminação de ferrugem no trigo e os trabalhos de selecção,

além de assistirem e cooperarem todas nas culturas que enunero:

Culturas geraes. -- Trigo 1, h^a 20 (hectare), de regular produção e que está sendo colhido actualmente; centeio 1 h^a; feijão 1 h^a; milho 1, h^a. 50; batata ingleza 1 h^a; arroz do secco 2.000 m. quadrados; fumo 500 pés; batata doce 4.000 m. q.; mandioca 500 m. q.; alfafa (cultura experimental) 2.000 m. q.; feijão cow-péa 1.000 m. q.; etc.

Em viveiro. -- 50.000 mudas de eucaliptus, *rostrata*, *robusta* e *globulos*; 800 pés de videiras americanas rusticas para enxertos; 1.000 estacas para o mesmo fim, de ameixeiras e marmelleiros; 700 enxertos de diversas arvores fructíferas.

Horta. -- Alface, repolho, couves, rabanetes, cebolas, batatinhas, beterrabas, aboboras, chicorea, tomates, pepinos, feijão, etc.

Continúa este Campo de experiencia igualmente sob a direcção da Escola Agronomica que nelle tem realizado diversas culturas como as de arroz, batatas, milho, centeio, feijão e forragens diversas.

**Campo
do Por-
tão**

Creado e regulamentado pelo Decreto n. 943 de 17 de Agosto inaugurou-se a 3 de Outubro do anno findo, este tão util quão humanitario estabelecimento que funciona junto ao Campo do Bacachery e vem, desde o seu inicio, prestando inestimaveis serviços aos menores desvalidos, contribuindo para affastal-os da vereda do mal, e encaminhal-os ao trabalho, tornando-os uteis a si mesmos e á sociedade.

**Patro-
nato
Agri-
cola**

Recebem ahí esses menores, gratuitamente, alimentação, vestuario, calçado, cuidados medicos, instrucção primaria, ensinamentos de moral e religião, sendo ainda sujeitos ao ensino profissional agricola, em que se applicam a maior parte do dia.

São já 23 os beneficiados pelo Patronato, dos quaes existem presentemente 20, por se terem retirados 3, devido a motivos particulares. E' pensamento meu ampliar o estabelecimento, conforme indicarei quando tratar da assistencia á infancia e aos menores desamparados,

Inspectoria de Agricultura. — Conviria reorganizal-a em correspondencia com os trabalhos da Escola Agronomica, de maneira que a sua accção se torne efficiente, conservando-se um funcionario junto aquelle estabelecimento, com attribuições tambem de dirigir o Patronato Agricola.

Parece-me que, seguindo a directriz indicada, isto é, promovendo a disseminação do ensino agricola, sem deixar de attender directamente os nossos agricultores, facilitando-lhes a aquisição de sementes e instrumentos agrarios, a par de conselhos e instrucções, terá o Governo firmado os fundamentos do engrandecimento agricola do Estado.

Estação Experi- mental

Tendo offerecido ao Ministerio de Agricultura o terreno necessario á fundação de uma estação experimental do trigo em nosso Estado, o illustre titular daquella pasta ha já providenciado a sua escolha em situação e condições apropriadas. E' de esperar assim, que dentro em breve sejam iniciados os trabalhos em projecto.

OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO

Considerarei os serviços realizados ou em estado de execução, separadamente, conforme a época em que foram autorizados, isto é, anterior ou posterior ao inicio do meu governo, distinguindo ainda os desta segundo o exercicio a que pertencem.

Construc- ções e Re- construc- ções

Autorizadas anteriormente. Eleva-se a 1.034.063\$899 a importancia dos serviços que encontrei autorizados ou em execução, quando assumi o Governo a 25 de Fevereiro do anno findo. Embora tivesse providenciado no sentido de concluil-os todos, afim de liquidar as contas respectivas, antes de encerrar o exercicio, não foi possivel fazel-o por completo. Sôbe, entretanto, a 728.763\$899 o valor das obras terminadas e pagas, faltando assim liquidar, apenas, serviços na importancia de 305.300\$000, como se fará, uma vez concluidos e aberto o necessario credito pelo Congresso.

Indicarei discriminadamente por edificios, estradas, pontes e balsas, os serviços dessa epoca.

Edifícios. -- Concluidos: Reforma e ampliação do prédio em que funcionam o Superior Tribunal e a Procuradoria Geral da Justiça, o Tribunal do Jury e a Secretaria de Estado, 86:873\$652; conclusão e liquidação final das obras da cidade de União da Victoria, 230:000\$000; auxilio para a construcção dos predios destinados a cadeia de Jacarésinho 10:000\$000, á sede do Club Litterario de União da Victoria, 1:000\$000; construcção de casa para posto fiscal no Porto das Pedras, em Rio Negro, 883\$000; reparo no prédio da Collectoria de Conchas, 100\$000; pintura do grupo escolar Santa Mathilde da Capital, 684\$000 e demolição para aproveitamento do material na construcção do novo prédio, do de Santo Antonio da Platina, que ameaçava ruir, 800\$000; muro com gradil da casa escolar de Guarapuava, 8:000\$000.

Em execução. -- Construcção dos predios destinados á Prefeitura e Camara de São Mathews, auxilio de 12:500\$000, em duas prestações de 6:250\$000, das quaes a primeira já foi paga, e á Camara, Cadeia e Quartel de Marechal Mallet, auxilio de 10:750\$000 a pagar depois de concluidas as obras.

Valor total dos serviços	361:590\$652
Importancia paga	344:590\$652

Saldo a pagar	17:000\$000

Estradas. -- Concluidas: Estrada do Rio Negro á Antonio Olynho, na extensão de 57 kms., saído 23:206\$200; de Ambrosios á Rodeio Grande, á margem do Rio Negro, 1:500\$000; de Taquary, na estrada da Graciosa, ao povoado da Praia Grande (estrada para cargueiros), 3:000\$000; do km. 50,15 da estrada que de Piraquara se dirige a Nova Tyrol, ao lugar denominado Pillão de Pedra, 12:000\$000; do Bairro Alto na Graciosa ao povoado Veados, da estrada de Colombo á Bocayuva, (reconstrucção) auxilio de 2:500\$000; de Guarapuava á Foz do Iguassu', importante estrada, oficialmente inaugurada em Maio do anno findo, que faz communicar o nosso Paiz com as Republicas do Paraguay e Argentina, apresentando um desenvolvimento total de 446 kms. e 500 ms. assim distribuidos:

Guarapuava á Catanduvás	232 kms
Catanduvás ao Salto	22 "

Salto á Deposito Central Barthe	45	"
Central Barthe a Variante Benjamin	29	" 700 ms.
Variante Benjamin a Rio Benjamin	31	" 800 "
Rio Benjamin a Foz do Iguassu'	86	

Os serviços de construção foram executados pelo engenheiro civil Francisco Natel de Camargo e pela Prefeitura Municipal da Fóz do Iguassú, tendo sido paga, no meu Governo a importancia de 186:351\$970, além de 25:887\$064 de conservação da estrada, restando liquidar o saldo a que tem direito aquella Prefeitura, de accordo com o respectivo contracto, bem como a construção de pontes e pontilhões da variante denominada "Barro Morto", das pontes sobre os rios Cantagallo e Salto, sobre o arraio Catanduvás e outros em construção egualmente pela Prefeitura, e o referido engenheiro civil Francisco Natel de Camargo, serviços que montam aproximadamente a 100:000\$000 e cuja liquidação depende da devida verificação a proceder pela Directoria de Obras e Viação.

Em execução. -- Estrada de Clevelandia á margem do Rio Santo Antonio, na fronteira com a Republica Argentina(para cargueiros), 200 kms. dos quaes foram concluidos 100 da primeira secção, cujo pagamento, na importancia de 100:000\$000, já teve logar, havendo custado os respectivos estudos 30:000\$000, quantia esta satisfeita pelo Governo passado.

Os serviços da 2ª secção importarão tambem em 130:000\$000, que serão liquidados, após a conclusão dos serviços, em terras devolutas; de União da Victoria á Palmas, saído do auxilio de 12:000\$000 concedidos á Prefeitura daquelle cidade a pagar depois de concluidos os pontilhões e pontes em construção, 2:000\$000; variante da estrada de União da Victoria a Palmas, 500\$000.

Foram autorizados ainda reparos na estrada do Imbituva no logar denominado Quatys 2:500\$000, na estrada de rodagem de Palmas a Mangueirinha 500\$000, na de Prudentopolis a Iraty 3:000\$000, serviços cuja execução até esta data não foi communicada á Directoria de Obras e Viação.

Valor total dos serviços	592:745\$234
Importancia paga	354:445\$234
Saldo a pagar	----- 238:300\$000

Pontes. -- Concluidas: Sobre o rio Capivary, na estrada da Praia Grande, municipio de Campina Grande, 1:500\$000; sobre o rio Jaguariahyva, com 43,ms 50 de comprimento, 8:344\$413; sobre o rio da Arcia, na estrada da Villa Palmyra a Porto Amazonas, com 12ms. 90 6:000\$000, incluidos os reparos da estrada; sobre o rio da Vargem, na estrada de São João do Triumpho á Palmeira, 2:500\$000; sobre o rio Iguassú, na estrada da Capital á São José dos Pinhaes, com 40 ms 00, 3:842\$030; sobre o rio Capivary, na estrada de Colombo a Bocayuva, 3:500\$000; sobre o rio Passaúna, na estrada de Araucaria á Colonia Thomaz Coelho, com 9m.00, 850\$000; pontilhões na estrada vicinal da Colonia Santa Barbara, 400\$000 e sobre o rio Cambuhy, na estrada de Caupo Largo a Balsa Nova, 823\$570.

Em execução. -- Ponte pensil sobre o rio Paranapanema na estrada de Ribeirão Claro a Chavantes, auxilio á Commissão constructora 50:000\$000. O Estado de São Paulo contribue tambem com 40:000\$000 para essa construção que está orçada em 103:270\$000, cabendo aos fazendeiros do municipio de Ribeirão Claro, o pagamento da quantia restante de 13:270\$000.

Valor total dos serviços	77:760\$013
Importancia paga	27:760\$013

Saldo a pagar	50:000\$000

Balsas. -- Concluida: Sobre o rio Iguassú, em Cachoeira, municipio de S. José dos Pinhaes, 1:968\$000.

Em resumo:

Valor dos serviços	1.034:063\$899
Importancia paga	728:763\$899

Saldo a pagar	305:300\$000

Verifica-se, assim, que sómente deixaram de ser pagos os serviços, cuja liquidação está pendente de conclusão das obras e, para a qual se tornam necessarios creditos, conforme discrimino, visto como a verba orçamentaria, por exigua que é, não comporta essa despesa.

CREDITOS

Segunda prestação do auxilio á Prefeitura de S. Matheus	6:250\$000
Saldo da construcção da estrada da Foz do Iguassú	100:000\$000
Auxilio para construcção da ponte sobre o rio Paramapanema	50:000\$000
Conclusão da estrada de Clevelandia á margem do Santo Antonio	130:000\$000
Saldo do auxilio á Prefeitura de União da Victoria	2:000\$000

Para o pagamento de 10:750\$000 á Prefeitura de Marechal Mallet já foi aberto credito pelo decreto n. 1091 de 26 de Novembro de 1919. Não solicito credito para a importancia restante de 6:300\$000 correspondente as autorizações para reparos de algumas estradas, porque não tendo sido realizados ainda aguardo outra oportunidade.

Autorizadas posteriormente. -- Pertencentes ao exercicio de 1919-1920.

Edificios. Concluidos: Reparos, pintura e modificação da divisão interna dos grupos escolares da Capital, "19 de Dezembro", 4:088\$744; "Dr. Pedrosa" 1:750\$540; "Conselheiro Zacharias" 1:254\$000; "Carvalho" 903\$860; "Oliveira Bello" 514\$680; "Tiradentes" 802\$000, e pequenos reparos nos grupos "Cruz Machado" 59400; "Xavier da Silva" 174\$900, no predio do Corpo de Bombeiros 27\$500 e no do Posto Policial do 2º Districto 88\$000; reparos no Grupo Escolar de Morretes 2:005\$770; modificação da divisão interna do predio em que funciona a Colletoria da Capital 368\$800.

Em execução. -- Edificio para o Archivo Publico, 50:000\$000, por conta dos quaes já foi paga a importancia de 41:000\$000.

Valor total dos serviços	62:038\$194
Importancia paga	53:038\$194
Saldo a pagar	----- 9:000\$000

Estradas. -- Em execução: Estrada que se dirige de Teixeira Soares á Imbituva, auxilio de 10:000\$000 á Pre

feitura Municipal daquella Villa para ser pago após a conclusão dos trabalhos; estrada de rodagem ligando os logares denominados faxinaes dos Augustos e Barro Preto, no municipio do Imbituva, a construir pelo Sr. Henrique Vergés, sem onus algum para o Estado e segundo traçado approvedo pelo Governo.

Pontes. -- Reconstruida: Sobre o rio Sagrado no municipio de Morretes com 29 ms. de comprimento 3:871\$000.

Balsa -- Autorisada: Sobre o rio Itararé, no lugar Passo do Marcos Ribeiro, estrada de Carlopolis á Fartura, 2:500\$000.

Em resumo:

Valor total dos serviços	78:409\$194
Importancia paga	59:409\$194

Saldo a pagar	19:000\$000

Saldo esse que será attendido pela verba Obras Publicas do exercicio vigente, uma vez concluidos os serviços a que se referem.

Pertencentes ao exercicio de 1920-1921.

Edificios. -- Concluidos: Reparos, pintura e modificação interna dos Grupos Escolares da Capital "Rio Branco", 4:742\$600. "Professor Brandão" 2:352\$380. "Conselheiro Zacharias" 2:082\$947 e na "Escola Humanitaria" de Paranaguá 2:126\$000; muro e gradil do Grupo Escolar de União da Victoria 2:450\$064; Casa para Póstos Fiscaes em Rosas, subordinado a Collectoria de Jacarésinho 2:500\$000; reparos no predio em que funciona o Forum da cidade de Paranaguá 1:967\$500 e no Palacio da Presidencia 3:866\$800; serviços no terreno pertencente ao predio da Secreteria de Estado 543\$400.

Em execução. -- Reforma no Grupo Escolar "Xavier da Silva" 13:875\$000, reparos e pintura no Grupo Escolar "Silveira da Mota" de S. José dos Pinhaes 4:057\$000; nos de Jacarésinho 600\$000, de Castro 300\$000, Rio Negro ... 4:050\$000, de Ipiranga 404\$800, de Imbituva 887\$000, Barrão de Capanema em Prudentopolis 180\$000, na Casa Escolar da Avenida Dr. Vicente Machado, na Capital..... 1:957\$000, na Escola Profissional Feminina 1:576\$450 e

na de Vera Guarany 150\$000; reconstrução do predio escolar do Iraty 3:671\$000; boeiro de alvenaria no pateo do predio estadual em que se acha installado o Hotel de União da Victoria 1:440\$000; reparos das casas da Collectoria, escola e postos fiscaes do Jangada 2:500\$00, da dos postos de Tres Barras e Matto Queimado 750\$000, Porto Ribeiro ou Piedade e Palhanos, em Rio Negro, 3:600\$000, na Cadeia de Paranaguá 2:380\$000; muro no terreno do Estado comprehendido entre as ruas João Negrão, 15 de Novembro, Garibaldi e Marechal Deodoro nesta Capital, 9:000\$000 tendo sido já effectuado o pagamento de 3:000\$000; predio destinado á Cadeia de Morretes 16:122\$000.

Valor total dos serviços	90:131\$951
Importancia paga	25:631\$691
Saldo a pagar	----- 64:500\$260

Estradas -- Estudos: Da estrada de rodagem da Villa de Ipiranga ao povoado Reserva auxilio á Prefeitura Municipal daquela Villa 3:000\$000, e da de Bocayuva á São Pedro 3:899\$685, ambos já concluidos e pagos; da estrada de rodagem que deverá ligar o km. 132 do ramal de Paranapanema ás cidades de Carlopolis, approximadamente 3:900\$000; da de Campina Grande ao lugar denominado Praia e, em prolongamento, acompanhando o rio Capivary até a Fóz do Rio Pardinho, 15:000\$000; da estrada ligando a Foz do Iguassu' á Colonia do Chopin, 24:000\$000; da que partindo da foz do Ribeirão do Teixeira no rio Turvo, do municipio do Serro Azul se dirija á Villa Branca do mesmo municipio, 6:000\$000, estudos esses que vão proseguindo regularmente.

Em execução. -- Estrada de rodagem que partindo de um ponto conveniente da estrada de Marechal Mallet se dirija á Guarapuava, serviços a cargo do Sr. Geniplo dos Santos Pacheco para serem pagos em terras devolutas calculadas ao preço maximo constantes da letra d do art. 1º da lei n. 1147 de 26 de Março de 1920, depois de concluidas uma ou mais secções e mediante a obrigação de dividir as terras em lotes de 10 a 100 alqueires para colonização; reparos da estrada do Tietê a Campestre 1:000\$000

Valor total dos serviços	56:799\$685
Importancia paga	6:899\$685

Saldo a pagar	----- 49:900\$000
---------------	----------------------

Pontes. Concluidas: Sobre o rio Bariguy (reconstrução) com 26m. 90, 2:760\$296, sobre o rio Iguassu', na estrada do Portão a S. José dos Pinhaes, (reparos) 712\$000; pontilhões da estrada da Graciosa (reconstrução) 2:463\$350; boeios na estrada da Palmeira a S. João do Triumpho, 2:920\$000, que ainda não foram pagos devido a má execução dos serviços; auxilio de 5:000\$000 á Prefeitura Municipal de Jaguariahyva para construção da ponte sobre o rio das Cinzas, na estrada do Cerrado e Caratua.

Em execução. -- Construção da ponte sobre o rio Jangada, com 70 m, 80:000\$000 tendo sido effectuado por conta o pagamento de 10:000\$000; sobre o rio Iapó em Castro (reconstrução) 20:266\$430; sobre o rio Palmital, na estrada do Imbituva a Bom Jardim 1:360\$000, sobre o Ribeirão S. José com 25 ,00 na estrada de S. José do Paranapanema a S. José da Bça Vista 3:957\$936, pontilhões da estrada da Graciosa, ramal de Morretes 3:429\$260, da estrada da Capital á S. José dos Pinhaes 4:864\$620, da estrada de Paranagná á Guaratuba 907\$260, da estrada de Deodoro a Campina Grande, 472\$500, da estrada do Imbituva a Fernandes Pinheiro, 2:537\$800

Valor total dos serviços	131:651\$452
Importancia paga	20:935\$646

Saldo a pagar	----- 110:715\$806
---------------	-----------------------

Balsas. -- Concluidas: Sobre o rio das Cinzas da estrada que se dirige ao nucleo Carvalhopolis 1:500\$000 e sobre o rio Itararé, em Barbosas e São José do Christianismo (reconstrução), respectivamente 902\$000 e 850\$000.

Em execução. -- Reparo das balsas sobre o rio Jangada 250\$000, sobre o rio Paranapanema, no porto do Emygdão e sobre o rio Itararé no passo Maria Pereira 160\$000

Valor total dos serviços	3:662\$000
Importancia paga	3:252\$000

Saldo a pagar	410\$000
Em resumo:	
Valor total dos serviços	282:245\$088
Importancia paga	56:719\$022

Saldo a pagar	225:526\$066

Confrontando a importancia da verba Obras Publicas com os serviços autorizados, vê-se que resta um saldo de 52:754\$912 para occorrer outras despesas até o fim do exercicio, visto como algumas obras não serão construidas com tempo de se effectuar a respectiva liquidação, entre outras a construcção do predio para a Cadeia de Morretes e estudos de diversas estradas.

Serviços autorizados	282:245\$088
Saldo do exercicio 1919-1920, a pagar	19:000\$000

	301:245\$088
Menos importancia de serviços a liquidar em 1921-1922	54:000\$000

Verba orçamentaria	247:245\$088
	300:000\$000

Saldo disponivel	52:745\$912

Como claramente explico a exposição feita refere-se a serviços de conservação e reconstrucção, grande parte dos quaes tenho autorizado por conta da verba Obras Publicas, destacando-se dentre elles, a ponte sobre o rio Iapó.

A iniciativa da execução de obras novas obedece tão sómente as exigencias do serviço publico, como o predio destinado ao Archivo e a ponte do Jangada, de ha muito reclamada e que está sendo construida.

Assim é que a ponte, que terá 70 metros de comprimento, com 4 vãos eguaes é de superstructuras de madeira, apoiados em pilares de alvenaria de pedra, pela difficuldade do momento em fazel-a com superstructuras metallicas.

Os serviços que foram contractos, mediante concorrência publica, devem ficar concluidos dentro de tres mezes

Sendo pensamento meu realizar, o quanto possível, um serviço em cada município, vou providenciando nesse sentido, conforme os reclamos das populações.

Assim, União da Victoria, Palmas e Clevelandia, terão a ambicionada ponte sobre o Jangada, Morretes o edificio para a Cadeia, Teixeira Soares e Imbituva a estrada que solicitaram.

Proeuro tambem ampliar a viação do Estado, segundo o plano geral adoptado, de maneira a servir regiões como a do ex-contestado norte, em que mais se faz sentir a necessidade de vias de comunicação, providenciando os estudos de estradas de rodagem a cuja despesa fiz referencia.

Acham-se concluidos os estudos da estrada de Bocayuva a São Pedro, pelos quaes se verifica a conveniencia de um traçado que, com o percurso de 30 kilometros, ligue esses dois pontos, passando pelos logares Cabeça d'Anta, Lapinha e Serro Lindo.

Essa estrada constituirá o tronco de ramaes que, partindo de São Pedro, se dirijam a Serro Azul, tocando em Ouro Fino e Pedra Preta, e ao porto das Mulatas á margem do Ribeira.

Terá ainda como vantagem a ligação da nossa Capital á São Paulo, pondo-se em comunicação com a estrada que se acha em construcção naquelle Estado.

Proseguem os estudos da estrada de Praia Grande ao Rio Pardo, estando já concluidos os trabalhos de campo.

Com uma extensão de cerca de 100 kms., percorrerá o valle do Capivary, servindo zona riquissima além de contribuir para ligar Curityba a fronteira Paalista.

Estão iniciados tambem os serviços de campo da estrada de Serro Azul a Villa Branca, que terá um percurso de 40 kms. Partirá da foz do ribeirão do Teixeira, no rio Turvo, para terminar naquella Villa, centro importante de herva mate e de suinos, facilitando a comunicação com a zona do Itapirapuan.

Concluidos os serviços de campo, continuam os estudos da estrada do ramal do Paranapanema a Caropolis, percorrendo na extensão de 30 kilometros, terras feracissimas como são as daquelle município.

Autorizados se encontram ainda os estudos de uma estrada que ligando a Foz do Iguassu' a Colonia do Cho-

rim, com a extensão de 120 kms. ponha em comunicação as cidades de Guarapuava e Palmas.

Compreende-se que não obstante o alto alcance economico de estradas que servem tão opulentas regiões, a sua construção será levada a effeito gradativamente de accordo com os recursos do Thesouro e os auxilios concedidos pela União, mediante previa approvação dos estudos, que já tenho providenciado. Mas quando mesmo não possam ser executados no meu governo todas essas construções, terei collido ao menos elementos para que se as levem avante de futuro.

Conser- vação de Estra- das

Importante factor do engrandecimento economico, as estradas de rodagem merecem toda attenção dos Governos, muito particularmente em um Estado como o nosso, que se resente da deficiencia de vias ferreas. Se me hei preocupado com a abertura de novas vias de comunicação que permittam e facilitem o desenvolvimento de diversas zonas do Estado, não podia descurar a conservação das existentes e que tanto serviço prestam ao commercio e á industria paranaenses. Ao assumir o Governo entendi de bom alvitre suspender temporariamente, os trabalhos de conservação, unicamente com o intuito de distribuir convenientemente o serviço, de accordo com a verba orçamentaria.

Na impossibilidade de attender simultaneamente a conservação de todas as estradas, ficou resolvido manter um serviço permanente nas principaes, como Graciosa, a de Guarapuava, a de Serro Azul e melhorar as demais segundo o estado de cada uma.

Assim, das estradas de rodagem do Estado, em uma extensão de 5.622,383 kms. foram conservados permanentemente durante o exercício, 1.185 kms. 820, mediante uma despesa de 248:858\$310 e sem caracter permanente 300 kms. com os quaes se despendeu a importancia de 51:916\$307.

No exercício presente o serviço é attendido regularmente, tendo-se despendido em Julho 11:825\$100, Agosto 13:168\$570, Setembro 13:503\$325, Outubro 14:435\$625, Novembro 15:231\$800 e Dezembro 14:539\$250 ou seja, um total de 82:703\$670.

Em relação á extensão das estradas de rodagem devo notar que, incluindo as estradas federaes, o Paraná conta 6.950 kms. e 485 ms., assim determinados:

Estradas estadoaes	4.583 kms.	510
Estradas coloniaes estadoaes	1.038 "	875
Estradas coloniaes federaes	1.328 "	100

Norte Paraná. -- Essa estrada de que é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro Norte Paraná, conforme o Decreto n. 183 de 21 de Maio de 1907 e que conta 44 klms. e 517 ms. em trafego, gosa de garantia de juros de 6% sobre o capital de £ 3374-19-2 por kilometro, de accordo com a Lei n. 631 de 14 de Março de 1906.

Do movimento financeiro de 1919-1920 verifica-se que a receita e a despesa, attingiram respectivamente a 102:434\$813 e 126:929\$341, conforme a seguinte especificação:

Receita

3.774 passagens de 1ª classe	4:793\$450
25.513 idem de 2ª classe	23:068\$500
24931, t, 500 kilos, mercadorias	47:439\$870
81, t, 914 kilos, bagagens e encommendas	2:981\$190
7598 cabeças de animaes	3:007\$310
Telegrapho	1:107\$025
Armazens	149\$700
Aluguel de vehiculos a outras estradas	18:715\$000
Rendas e lucros eventuaes	581\$418
Rendas diversas	591\$350
Total da receita	102:434\$813

Despesa

Administração (1ª Divisão)	23:752\$989
Trafego (2ª Divisão)	30:798\$747
Locomoção (3ª Divisão)	21:802\$614
Via Permanente (4ª Divisão)	20\$178
Conservação da Linha	45:554\$813
Quota de fiscalização	6:000\$000
Total da despesa	126:929\$431

**Estradas
de Ferro**

Confrontando-se a receita e a despesa nota-se que continua para a estrada o regimen de *deficit*.

O do exercicio a que me refiro attinge a 24:494\$528, cumprindo entretanto notar que esse *deficit* vem diminuindo desde 1915-1916 conforme a demonstração que apresento:

Exercicio de 1915-1916 -- Receita, 83:342\$476 -- Despesa, 144:444\$338 -- Deficit 61:101\$862;
Exercicio de 1916-1917 -- Receita, 74:674\$338 -- Despesa, 138:543\$241 -- Deficit, 63:868\$903;
Exercicio de 1917-1918 -- Receita, 71:099\$022 -- Despesa, 108:965\$635 -- Deficit 37:866\$613;
Exercicio de 1918-1919 -- Receita, 95:793\$313 -- Despesa, 123:491\$057 -- Deficit 27:697\$744 e
Exercicio de 1919-1920 -- Receita, 102:434\$813 -- Despesa, 126:929\$341 -- Deficit 24:494\$528.

A companhia recebeu, durante o exercicio, pela garantia de juros, 142:551\$901, verificando-se, pois, um saldo de 20:448\$099 na verba orçamentaria.

O Estado já pagou, até o exercicio findo 1.918:136\$393 de garantia de juro, como descrimino:

Durante a construcção: no 1º e 2º semestres de 1907, 78:618\$964; no 1º e 2º semestres de 1908, 138:400\$374; de 1º de Janeiro a 28-2-1909, 23:811\$686 e durante o trafego: de 2 de Março a 30 de Junho de 1907, 46:763\$446; no exercicio de 1909-1910, 133:911\$442; em 1910-1911, 131:522\$124; em 1911-1912, 131:522\$124; em 1912-1913, 131:522\$124; em 1913-1914, 131:522\$124; em 1914-1915, 167:198\$487; em 1915-1916, 174:200\$000; em 1916-1917, 169:166\$607; em 1917-1918, 163:081\$200; em 1918-1919, 154:343\$840 e no de 1919-1920, 142:551\$901.

Ramal de Guarapuava. -- Esta estrada de ferro, cuja construcção se deverá á iniciativa do Governo do benemérito paranaense Dr. Affonso Alves de Camargo, representa inestimavel valor para a vida economica do Paraná. Attendendo aos motivos expostos pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e por julgar de grande interesse para o Estado, determinei por decreto n. 957, de 20 de Agosto do anno findo, que fosse substituido o traçado da cidade de Guarapuava á Foz do Rio Jordão, por outro que vá terminar á margem do Rio Paraná, seguindo o divisor das aguas dos rios Iguassu' e Piquiry.

A 23 de Agosto de 1920, foi lavrado contracto com a Companhia São Paulo Rio Grande, de accordo com as clausulas approvadas pelo Decreto n. 256 de 23 de Fevereiro daquelle anno, feitas as modificações constantes do Decreto n. 957 a que alludi, para a construeção, uso e gozo, durante o praso de oitenta annos, de uma estrada de ferro, de bitola de 1 m. que, partindo de um ponto conveniente, situado entre as estações de Porto Amazonas e Lago, da linha ferrea de Curityba a Ponta Grossa, se dirija a cidade de Guarapuava e prolongando-se pelo divisor de aguas dos rios Ignassú e Piquiry, vá até a margem do rio Paraná, de conformidade com as clausulas approvadas pelos Decretos n. 256 de 24 de Fevereiro de 1920 e n. 957, de 20 de Agosto do mesmo anno.

De accordo com esse contracto a Companhia São Paulo-Rio Grande concorrerá para a construeção dessa linha com o capital inicial de dez mil contos de reis e o Governo do Estado garantirá os juros da importancia excedente sobre essa quantia e que se fizer necessaria para a conclusão dos serviços, tudo de conformidade com as condições que forem estabelecidas logo que sejam conhecidos os resultados dos estudos de reconhecimento.

Os estudos de reconhecimento da estrada até Guarapuava, deverão ser submettidos a approvação do Governo dentro de 8 mezes a contar da data da assignatura do contracto e os definitivos, desse mesmo trecho, dentro do prazo de 18 mezes a contar da mesma data e o inicio da construeção deverá realizar-se dentro de 3 mezes a contar da data da approvação de qualquer trecho dos estudos definitivos apresentados.

Essa concessão foi transferida a Companhia Brasileira de Viação e Commercio em 22 de Novembro do anno findo, conforme consta do respectivo termo lavrado na Procuradoria da Fazenda do Estado.

Os estudos de reconhecimento foram iniciados em 1º de Dezembro do anno findo, achando-se já concluidos os do trecho entre a linha Curityba-Ponta Grossa (proximidades da Palmeira) e Iraty.

Estrada de Ferro que partindo do ramal de Jaguariahyva — Ourinko se dirija aos povoados de Cambará e Jatyhy. De accordo com a lei n. 1340 de 1º de Abril de

1913, combinada com o disposto no art. 5º da Lei n. 1939 de 30 de Março de 1920 e de conformidade com a Lei n. 1958 de 30 de Março do mesmo anno, em 2 de Agosto de 1920, foi assignado contracto com os Srs. Antonio Ribeiro dos Santos, Antonio Barboza Ferraz Junior, Leovigildo Barbosa Ferraz, Manoel da Silveira Correia e Gabriel Ribeiro dos Santos, ou empresa que os mesmos organizarem, para a construcção, uso e gozo durante o prazo de setenta annos de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro, que partindo de um ponto conveniente do ramal de Jaguariahyva a Ourinhos, entre a cidade de Jacarézinho e a barranca do rio Paranapanema, d'ahi siga até a povoação de Cambará (antiga Alambary) e desta atravessando os rios das Cinzas e Laranjinha, siga na direcção do povoado de Jatahy, a margem do rio Tibagy, ficando os concessionarios com direito ao imposto sobre o café de accordo com o disposto na Lei n. 1958 de 3 de Março de 1920.

Os estudos definitivos abrangendo o trecho entre o ponto inicial e a povoação do Cambará deverão ser apresentados dentro do prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto e os serviços de construcção desse mesmo trecho, deverão ter inicio no prazo de 6 mezes a contar da approvação dos alludidos estudos.

Estrada de Ferro de Paranaguá ao Barracão. -- A Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910, concedeu a Miguel D. Scheehan, o privilegio, uso e gozo, durante cincoenta annos, de uma estrada de ferro que partindo de Paranaguá, vá terminar no lugar denominado Barracão ou Dionysio Cerqueira, passando pelos Municipios de Guaratuba, Lapa, Ambrosios, Palmas e Clevelandia, tendo sido lavrado o contracto respectivo em 15 de Abril de 1910, de accordo com o Decreto n. 213 de 13 de Abril do mesmo anno.

Em virtude desse contracto ficou o concessionario obrigado a apresentar os estudos definitivos dessa estrada, dentro do prazo de dois annos a contar da data da assignatura do alludido contracto, isto é, até o dia 15 de Abril de 1912.

As Leis ns. 1113 de 19 de Março de 1912 e 1338 de 10 de Abril de 1913 prorogaram respectivamente por dois annos e por mais um anno o prazo para a apresentação desses estudos definitivos, em virtude do que o ultimo prazo concedido expirou em 15 de Abril de 1915.

Nessas condições a alludida concessão incorreu em caducidade de accordo com o disposto na alinea (a) da clausula 37 do contracto respectivo, visto não terem sido apresentados a esta Secretaria os estudos definitivos da estrada, dentro dos prazos contractuaes.

Tendo sido revalidada essa concessão, por força da Lei n. 2004 de 9 de Abril do anno findo, sem comtudo fixar o prazo para a assignatura do respectivo contracto, a Secretaria d'Estado convidou o concessionario, por meio de editaes, a vir discutir as clausulas desse novo contracto, o qual deverá ser lavrado com as alterações convenientes de modo a tornar a concessão de inteiro accordo com o plano geral da viagem do Estado.

Attendendo aos justos motivos apresentados pelo concessionario o Governo concedeu uma ultima prorogação de prazo para a discussão das bases desse contracto, prazo esse que expirará em 11 de Fevereiro do corrente anno.

Com um territorio vastissimo, constituido de terras fertilissimas, desde a apurada terra roxa da zona norte e oeste, e os terrenos de alluvião do littoral, apropriados ás mais exigentes culturas dos climas tropicaes, até as fertes planicies dos Campos Geraes, Guarapuava e Palmas, aptas para a produção dos mais apreciados cereaes; dotado, além disso, de um clima ameno e saluberrimo, favoravel especialmente aos habitantes das zonas temperadas, o Paraná precisa apenas de braços fortes e intelligentes que desbravem os seus vastissimos sertões e transformem em searas verdejantes os seus magnificos campos.

Certo, em nenhuma outra parte da Terra o homem encontrará elementos tão favoraveis para o seu bem estar, como no Paraná e a prova disso são as colonias que aqui se fundaram, constituídas de colonos de raças e paizes os mais diversos, reinando em todas a mais completa abundancia e prosperando todas á sombra de nossas liberrimas leis.

A situação afflictiva do continente europeu determinará naturalmente uma forte corrente emigratoria para o nosso Paiz e provavelmente o Paraná será um dos Estados preferidos para essa colonização, não só pelas suas condições especiaes acima referidas, como tambem pelo nosso systema de colonização que facilita ao colono a aquisição

**Coloni-
zação**

da gleba por elle trabalhada e lhe dá probabilidade de augmentar o seu patrimonio territorial.

Sem manter a colonização subveucionada, o Estado tem contribuido, no entanto, muito efficazmente para localizaçãõ de colonos em seu territorio, já facilitando a aequiziçãõ de terras devolutas ao Governo Federal e a Empresas particulares, já auxiliando as Municipalidades e adquirindo terras por conta propria para esse fim.

As terras concedidas ao Governo Feral em virtude da lei n. 1259 de 1913 e as importantes colonias do Ivahy, Apucarana e Cruz Machado foram formadas e estão sendo augmentadas por esse meio.

As terras concedidas a particulares o tem sido nas condições estabelecidas pela lei n. 1642 de 1916 e já attingem a apreciavel area de 1.100.000 hectares, que permittirá a localizaçãõ de 20.000 familias pelo menos. Essas terras estão sendo aproveitadas principalmente com colonos nacionaes, oriundos do Rio Grande do Sul, e descendentes de antigos colonos italianos e allemães.

Além da vantagem de serem colonos já com recursos proprios, accresce a circumstancia de já serem acclimatados e familiarizados com os nossos habitos e systemas de trabalho.

E' de esperar um bom resultado para essa colonizaçãõ particular, attendendo não só á superior qualidade das nossas terras, á sua especial situaçãõ, escolhida a proposito por peritos colonizadores, como tambem pelo avultado capital já empregado nesse serviço inclusive para pagamento das prestações e emolumentos devidos ao Estado.

As concessões até hoje feitas estão assim distribuidas: 440.000 hectares no Municipio da Foz do Iguassu'; 130.000 no de Guarapuava; 350.000 no de Tibagy; 150.000 no de Guarakessaba e 30.000 no de Palmas.

As terras concedidas á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, em virtude do contracto para construcção da linha ferrea de Guarapuava e transferidas á Companhia Brasileira de Viaçãõ e Commercio, com todos os onus daquelle contracto, são tambem destinadas á colonizaçãõ.

O Governo não se tem descurado tambem da sorte dos nossos patricios, infatigaveis e destemidos desbravadores

das na sua seriação e, de accordo com o art. 6º da lei n. 820 de 1908, além da grande area que já lhes foi reservada na zona do Chopim, Municipio de Palmas, e já está em grande parte demarcada e dividida em lotes, cogita de mandar demarcar, para o mesmo fim, mais duas grandes areas nos Municipios de Guarapuava e Tibagy e em seguida dividilas em lotes, correndo as respectivas despesas por conta dos interessados.

Attendendo á solicitação do Sr. Ministro da Agricultura, o meu Governo tambem poz á disposição da União as terras que forem precisas para a localização immediata de colonos austriacos e italianos, nos Municipios de Guarapuava e Tibagy, correndo as respectivas despesas de localização por conta do Governo Federal, assim como, pretende ainda offerecer para o mesmo fim as terras devolutas da ex-zona contestada, á margem do rio Capivary.

Creada por Decreto sob n. 783 de 21 de Dezembro de 1917, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de demarcação de limites entre este Estado e o de Santa Catharina, bem como para organizar a carta geral do Estado, foi a Comissão Geographica extinta por decreto sob n. 5 do corrente anno, não só por falta de verba orçamentaria, como tambem por ter cessado o principal motivo da sua criação que foi o da delimitação da nossa fronteira com o Estado de Santa Catharina, cujo serviço, a cargo directo da Comissão Federal, chefiada pelo illustre engenheiro militar General Antonio de Albuquerque Souza, já foi ultimado.

A Comissão demarcadora vai ultimar, na Capital Federal, os desenhos e demais documentos que opportunamente serão apresentados ao Governo Federal e aos Estados interessados.

A Comissão Geographica, constituída a principio pelos illustres engenheiros Drs. Cândido Ferreira de Abreu, Francisco Gutierrez Beltrão e João Moreira Garcez e reduzida depois aos dois ultimos, em virtude do fallecimento do primeiro, prestou relevantes serviços ao Estado, não só quanto á demarcação da linha divisoria com Santa Catharina, como tambem relativamente á nossa questão de limites com São Paulo e ao preparo de elementos para a confecção do mappa geral do Estado.

Com-
missão
Geogra-
phica

Por ella foram fornecidos os dados de que precisou a Comissão de limites com o Estado de São Paulo para a organização do mappa representativo da zona contestada, o que serviu de base para o brilhante laudo arbitral do Sr. Dr. Presidente da Republica.

E com os elementos por ella colligidos, será relativamente facil a confecção do mappa do Estado, na escala de 1:1.000.000 para ser possível o concurso do Paraná na confecção da Carta Geral do Brasil, que deverá estar pronta em 1922, por occasião das festas commemorativas do centenario da Independencia.

Para ta: fim será preciso que esse Congresso vote um credito especial, dada a insufficiencia do pessoal tecnico da Directoria de Obras e Viação da Secretaria Geral, podendo a direcção do serviço ficar a cargo daquella Directoria ou de uma commissão especial.

Agua e Esgotos

Ao iniciar o meu Governo mencionei entre os serviços que mereceriam a minha especial attenção o de agua e esgotos da Capital.

O augmento sensível da nossa população urbana e par da deficiencia das obras já executadas, quer quanto á captação de mananciaes na serra, quer quanto ás redes de agua e esgotos no perimetro da cidade, tornavam inadmissiveis quaesquer providencias tentendentes a remediar o mal, embora com sacrificio do plano de stricta economia por mim delineado.

Sómente um serviço dessa natureza, que affecta tão directamente a saude publica, poderia me afastar por um instante da directriz que a mim mesmo me tracei ao assumir a administração do Estado.

Entendo que devem ser postas á margem todas as considerações e todos os motivos que se contraponham á defesa da saude e, portanto, da vida dos cidadãos. Assim o é na existencia individual, assim o deve ser e com mais forte razão, na existencia collectiva.

Todavia tratando-se de um serviço de grande vulto e de grande responsabilidade tecnica, pois não é intuito meu promover obras de caracter transitorio ou aleatorio e sim attender definitivamente, e quanto possível, as necessidades actuaes e futuras da população sempre crescente da nossa Capital, julguei de bom alvitre, antes de iniciar

qualquer serviço nesse sentido, ouvir a abalizada opinião do illustre Dr. Saturnino de Brito, especialista na materia e cujo nome já é assaz conhecido no Paiz pelos serviços de saneamento de Santos e Recife.

Além disso, dentro das minhas normas de administração, precisava conhecer previamente a extensão desse serviço e o seu custo provavel, de forma a determinar a execução das obras de mais urgente necessidade e sem prejuizo do plano geral d'aquelle serviço e projecto que fosse definitivamente approvedo.

Aceito gentilmente pelo Dr. Saturnino de Brito o convite que lhe fiz, e manifestando-se elle, desde logo, em perfeito accordo com o plano por mim esboçado relativamente á forma pratica de execução das obras, apresentou, depois de detido exame dos serviços existentes, um minucioso relatório no qual diz sobre as obras novas e de remodelação o seguinte:

“Procurar-se-á, na remodelação dos serviços, aproveitar todos os elementos que não forem evidentemente condemnaveis; a epoca, pelas difficuldades economicas, exige que se proceda de um modo prudente.

Está claro que não podemos dizer sobre a construção boa ou má da totalidade dos serviços enterados. Ter-se-á de aceitar como satisfactorio o que não estiver evidentemente máo; mais tarde ir-se-ão substituindo os elementos que se forem revelando defeituosos.

Entretanto, não ha duvida que uma grande parte do serviço terá de ser feito em outras condições, especialmente na parte baixa, onde é possível que pouco ou nada se aproveite.”

O Governo depois de haver estudado em todos os seus detalhes o parecer do emérito engenheiro, encarregou-o da organização dos projectos de melhoramentos e augmento dos serviços de agua e esgotos, fazendo lavrar o respectivo contracto em 19 de Junho do anno proximo passado.

Esses serviços foram contractados pela importancia de 45.000\$000 e dentro do prazo de dez mezes, a contar da data da assignatura do contracto, deverão estar concluidos.

O Dr. Saturnino de Brito manifestou-se favoravelmente aos novos serviços de captação que estão sendo executados na serra, de forma a augmentar o volume d'agua na rede de abastecimento, julgando-os como de imprescindivel necessidade.

Esses serviços que foram iniciados na passada administração, tem sido retardados pela falta de material, principalmente de cimento, mas é provavel que já estejam concluidos antes da proxima estiagem hibernal.

O custo das obras que ainda restam fazer para a perfeita captação dos mananciaes da serra do Marumby, elevar-se-á approximadamente a 130:000\$000, sendo necessario modificar mais tarde o aqueducto do Cayguava para perfeita regularidade do serviço, o que importará n'uma despesa supplementar de 150:000\$000 mais ou menos.

Ilumi- nação da Ca- pital

O serviço de iluminação publica e particular da Capital continua a ser feito pela South Brazilian Railways Company Ltd., de accordo com o contracto em vigor.

Tendo aquella Companhia requerido a revisão das tabelias de abatimento de luz, de accordo com a lei n. 1921 de 2 de Março de 1920, foi nomeada para tal fim, uma comissão constituida dos illustres engenheiros Drs. Francisco Gutierrez Beltrão, João Paz Raymundo Filho e Carlos Ross.

Não tendo a Companhia querido attender ao convite daquella Comissão para um entendimento amigavel relativamente á revisão proposta, apresentou a mesma Comissão um longo e bem elaborado parecer, no qual conclue lembrando a necessidade de um ajuste preliminar para a revisão do contracto.

Em falta desse ajuste o Governo está disposto a resolver as duvidas existentes quanto ao abatimento de preço no consumo de luz particular, pelo arbitramento, conforme determina o proprio contracto.

Porto de Para- naguá

As obras do porto de Paranaguá, a par da construção das estradas de ferro de Guarapuava e de Jacarésinho, apresentam um problema de alto alcance economico que muito tem preocupado os Governos paranaenses e que se encaminham para uma solução favoravel.

Na administração do Sr. Dr. Affonso Camargo, obteve o Estado a concessão do porto de Paranaguá, por contracto lavrado com a União, em 14 de Agosto de 1917 cabendo ainda áquelle eminente paranaense realizar a concorrência para a execução dos serviços, tendo encontrado, ao início do meu Governo, já devidamente estudada por uma commissão de profissionaes competentes a proposta do unico licitante, a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas.

Ao assumir o Governo, em 25 de Fevereiro do anno findo, restava estudar a parte financeira, assumpto que procurei resolver de maneira a não onerar o Thesouro e que conforme se verifica da correspondencia trocada com o Sr. Henrique Lage, ficou satisfactoriamente solucionada.

“Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, D. D. Presidente do Estado do Paraná.

O abaixo assignado, socio principal da firma Lage Irmãos, do Rio de Janeiro, em liquidação, confirmando o accordo verbal feito hoje com V. Exa. declara que se compromette a effectuar para o Estado do Paraná um emprestimo no valor de vinte e seis mil contos de reis (26.000:000\$000) para a execução das obras completas de melhoramentos do porto e barra de Paranaguá de accordo com o contracto entre o Estado e a União, nas seguintes condições:

1ª O typo do emprestimo será de 86 1/2 % (oitenta e seis e meio por cento) vencendo o juro de 6 % (seis por cento) ao anno as quantias que por conta desse total, forem successivamente sendo saçadas pelo Estado;

2ª A Amortização do emprestimo começará seis annos depois de assignado o contracto definitivo para esse emprestimo e terminará vinte e cinco annos depois da mesma data;

3ª Ficará desde a data da assignatura do contracto definitivo acima mencionado, ao dispor do Governo do Estado em poder dos emprestadores a quantia de sete mil contos de reis (7.000:000\$000) para pagamento aos empreiteiros do porto de Paranaguá contra a apresentação das contas dos serviços realizados e approvados;

4ª O Governo do Estado garante esta primeira parte do emprestimo com o imposto de 2 % (dois por cento) ouro

sobre a importação feita pelo porto de Paranaguá, de accordo com o seu contracto com a União;

5ª O Governo do Estado esforçar-se-ha por obter do Governo Federal a garantia de juros de 6 % (seis por cento) ao anno para a quantia complementar (dezenove mil contos de reis) do emprestimo para attingir os vinte e seis mil contos acima mencionados.

6ª Será dada como garantia do serviço de juros e amortização da parte saccada do emprestimo em qualquer epocha, a exploração do Porto de Paranaguá, a qual será feita, nesse caso, pelos proprios emprestadores;

7ª No caso em que terminadas as obras actualmente contractadas com a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, o Estado resolver continuar as obras para augmentar a capacidade do porto, e necessitar de auxilio financeiro para esse fim, dará preferencia aos actuaes emprestadores, nos termos da proposta mais vantajosa que tiver recebido, franqueando-lhe o exame da mesma;

8ª O Governo Estadual mandará ao Rio de Janeiro um representante com poderes bastantes para a accitação dos termos e assignatura do contracto definitivo referente a este emprestimo;

9ª Para a obtenção das garantias de que trata a clausula 4ª os emprestadores se põem a disposição do Estado para auxiliá-lo junto ao Governo Federal;

10ª As clausulas necessarias a assegurar o cumprimento do contracto do emprestimo por ambas as partes contractantes serão combinadas e incluidas no contracto definitivo;

11ª As despezas referentes ao emprestimo, ao serviço de pagamento dos juros, assim como qualquer sobre-taxa que de futuro venha onerar os juros do referido emprestimo, correrão por conta do Estado;

12ª O Estado se compromette a tomar todas as providencias necessarias para a perfeita legalização do contracto definitivo do emprestimo;

13ª O Governo do Estado responderá a esta carta por uma outra que terá o valor de contracto provisório até a assignatura do definitivo.

Ao terminar apresento a V. Exa. os meus mais respeitosos cumprimentos e assigno-me de V. Exa. admirador e attento servidor.

Curityba, 17 de Março de 1920. (a) -- *Henrique Lage.*

Curityba, 17 de Março de 1920.

Illmo. Sr. Dr. Henrique Lage. -- Capital.

Dou em meu poder a vossa proposta de hoje datada para realização de um emprestimo a este Estado, destinado a execução das obras do Porto de Paranaguá, e em resposta, cumpre-me vos declarar que accito aquella proposta com as seguintes modificações:

O valor nominal do emprestimo será de Rs. 21.600.000\$000 e não de Rs. 26.000.000\$000.

A clausula 8ª será supprimida e as clausulas 6ª e 11ª serão substituidas pelas seguintes:

6ª Em falta de outra, será dada como garantia do serviço de juros e amortisação da parte do emprestimo saccada em qualquer epoca, a exploração do Porto de Paranaguá, a qual será feita nesse caso pelos proprios prestamistas.

11ª As despesas decorrentes do emprestimo, taes como sellos, publicações, serviço de pagamentos de juros, qualquer sobre-taxa que de futuro venha a ser creado pelo Governo Federal, onerando os juros do emprestimo e outras semelhantes, com excepção de qualquer commissão, correrão por conta do Estado.

Fica entendido que a realização do emprestimo só se tornará effectiva depois de lavrado o contracto definitivo para execução das obras do Porto.

Com os meus cordeaes cumprimentos, subscrevo-me

De V. S.

Att. Compatricio e Admirador
(a) *Dr. Caetano Munhoz da Rocha,*

Presidente do Estado.

Curityba, 17 de Março de 1920.

Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, D. D. Presidente do Estado do Paraná. -- Capital

Em resposta a carta de V. Exa. de hoje, que deverá servir de contracto provisorio para o emprestimo que a firma Lage Irmãos, do Rio de Janeiro, se compromette a fazer para o Estado do Paraná, declaro a V. Exa., como socio principal da referida firma, que concordo com as modificações que por meio dessa carta introduz na redacção das clausulas que servirão de base para o contracto definitivo e contidas na minha primeira carta de hoje da qual a de V. Exa. é resposta.

D'este modo essa carta de V. Exa. com as mencionadas restricções constituem conjuntamente com a minha carta tambem mencionada documento bastante do contracto provisorio para o emprestimo destinado ás obras de melhoramentos do Porto e Barra de Paranaguá até assignatura do contracto definitivo.

Com a mais alta consideração subscrevo-me
De V. Exa. Att. Admirador

(a) *Henrique Lage*

Pelos estudos procedidos, verificando-se a conveniencia de serem modificados os planos e orçamento anteriormente organizados, de modo a melhorar a construcção do porto, cujas condições tornar-se-ão assim mais vantajosas, solicitei do Sr. Ministro da Viação, em officio de 1º de Julho de 1920, a approvação dessas modificações, officio que é assim concebido:

Curityba, 1º de Julho de 1920.

Exmo. Sr. Dr. Pires do Rio, DD. Ministro da Viação e Obras Publicas. -- Rio de Janeiro.

Tendo o Governo Federal concedido a este Estado autorização para a execução, uso e gozo das obras do Porto de Paranaguá, conforme consta do respectivo contracto lavrado nesse Ministerio a 14 de Agosto de 1917, o Governo deste Estado fez publicar editaes por mais de um anno, chamando concorrentes para a realização d'aquellas obras.

Não obstante ter sido essa publicação amplamente divulgada, não só pela imprensa deste Estado, como pela da cidade de São Paulo e pela dessa Capital, conforme demonstram os inclusos documentos, houve necessidade de prorogar o prazo fixado no primeiro edital, findo o qual foi ainda aberta uma nova concorrência, por isso que, naquelles dois primeiros períodos, não se apresentou proponente algum.

Sómente nessa segunda concorrência, isto é, no terceiro período, foi que compareceu a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas que apresentou uma proposta, cuja copia incluso, envio a V. Exa.

Para o estudo dessa proposta o Governo deste Estado nomeou uma commissão de treis profissionaes, a qual, após o necessario exame, emittio o parecer que, para os fins convenientes remetto, por copia, com o presente officio.

Pelos fundamentos desse parecer V. Exa. bem poderá avaliar o quanto aquella Commissão se empenhou para melhor acautelar os interesses da União, conjugados com o deste Estado.

Infelizmente não foi possível conseguir maior redução nos preços constantes da proposta apresentada, de forma a enquadrá-la no orçamento feito pela illustrada Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por isso que o custo dos materiaes de construção e da mão de obra estão actualmente muito mais elevados que os pagos em 1916, época em que foi organizado o projecto do porto de Paranaguá.

Convem notar ainda, como V. Exa. facilmente poderá constatar, que, mesmo naquella época, já não poderiam ser executados certos serviços pelos preços fixados no orçamento que acompanhou o projecto, o qual junto tambem por copia.

O memorial apresentado pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e que incluso envio por copia, bem justifica os motivos que me induzem solicitar a V. Exa. que, depois de ouvir a referida Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, se digne permitir que sejam modificados os planos e orçamento approvados pelo Decreto n. 12414 de 14 de

Março de 1917, conforme constam dos projectos e mais especificações que submetto a apreciação desse Ministerio, fazendo-se no contracto actualmente em vigor, as convenientes alterações de modo a ficar assegurada a garantia de juros de 6% sobre o capital effectivamente applicado, na execução das referidas obras.

Bem assim, peço tambem a V. Exa. que, attendendo ás razões expostas e aos grandes embaraços decorrentes do conflicto Europeu que tanto perturbou a marcha normal do progresso mundial, o que indubitavelmente constitue imperioso motivo de força maior, previsto na clausula XXVIII do contracto, se digne de ampliar por mais dois annos o prazo para inicio de tão importantes quão necessarias obras.

Certo de que V. Exa. tomando na devida consideração o que venho de expôr, se dignará de conceder as modificações e ampliação de prazo acima referidas, antecipo a V. Exa. os melhores agradecimentos do Governo deste Estado e reitero a V. Exa. os protestos de minha distincta estima e elevada consideração.

Saude e Fraternidade.

Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente.

Tendo a Companhia Nacional de Construções Cívis e Hydraulicas, submittido á apreciação do Governo, uma minuta de contracto para a construção do porto de Paranaguá, julguei conveniente submetera ao estudo da commissão de engenheiros que emittira parecer sobre a proposta apresentada por essa companhia, visto que naquella minuta de contracto são alvitradas clausulas diversas que não obedecem o criterio estabelecido pelo edital de concorrência. Pelo teor do parecer que transcrevo na integra, ficará o Congresso perfeitamente esclarecido sobre o assumpto.

“A Commissão encarregada de emittir parecer sobre a minuta de contracto apresentada pela Companhia Nacional de Construções Cívis e Hydraulicas, para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá, vem se desempenhar da honrosa incumbencia que lhe foi commettida.

Para bem se orientar no estudo das condições propostas na referida minuta e adopção de um criterio seguro sobre negocio de tamanha relevancia para o Estado do Paraná, pela função altamente economica que representa a execução desses melhoramentos, no desdobramento de suas riquezas, a Commissão julgou de conveniencia proceder a um estudo retrospectivo do assumpto, de modo a ficarem bem elucidados todos os pontos que dizem respeito ao mesmo.

Em virtude do contracto lavrado com o Governo Federal em 14 de Agosto de 1917, tornou-se o Governo do Estado do Paraná, concessionario das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá e, como tal, mandou pôr em concorrência publica a execução dessas obras, por edital publicado pela Directoria de Obras e Viação do Estado, durante o periodo decorrente de 15 de Julho de 1918 a 15 de Abril de 1919, não tendo nesse periodo se apresentado concorrente algum.

Por edital de 2 de Maio de 1919, foi declarada aberta nova concorrência até 30 de Outubro do mesmo anno, tendo, dentro deste novo prazo, se apresentado um unico proponente que foi a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, cuja proposta foi feita de conformidade com as disposições constantes do edital de concorrência, excepto na parte final da alinea VII do referido edital, que fixa o custo total maximo das obras em Rs. 15.167:846\$556 e que na proposta apresentada se eleva a Rs. 18.386:884\$870.

A Commissão de profissionaes, nomeada pelo Governo do Estado para dizer sobre a idoneidade dos concorrentes e respectivas propostas, á vista dos documentos exhibidos pela unica concorrente mencionada, julgou-a idonea, conforme consta de seu parecer de 3 de Novembro de 1919 e em 12 de Fevereiro de 1920, emittiu parecer favoravel sobre a proposta apresentada pela mesma, justificando nesse parecer, a elevação de preços, no actual momento, na execução de obras dessa natureza e a necessidade de ser substituido o typo de muralha de caes, adoptado no projecto organizado pela Inspectoria

Federal de Portos, Rios e Canaes, por outro de muralha monolithica, empregando o processo de caixões pendidos de cimento armado, sendo as fundações feitas com a applicação de ar comprimido — modificação essa constante da referida proposta.

Releva notar que, na sua proposta, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas declara:

1) “que na presente proposta se conforma com as condições do edital de concorrência aberta para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá”;

2) “que iniciará as obras dentro do prazo de 10 mezes a partir da data da assignatura do contracto, e que terminará todas as obras dentro de 5 annos e 6 mezes, a partir da mesma data, salvo caso justificado a juizo do Governo”;

3) “que as datas da conclusão de secções parciaes das obras serão fixadas na redacção final do contracto, de accordo com a maior conveniencia do Governo, em ter este ou aquelle serviço, construido com a maior ou menor brevidade;”

4) “que o pagamento das obras deverá ser feito no Rio de Janeiro, em moeda corrente, dentro dos trinta dias que se seguirem a medição trimestral mencionada no edital, a qual, por sua vez, deverá ser feita nos 10 primeiros dias do trimestre seguinte”;

5) “que o custo das obras a serem realizadas será o constante da seguinte relação e respectiva especificação”.

Em seguida, vem a relação detalhada das obras a executar e respectivos preços por unidade.

Aceita a proposta, em vista do parecer da Comissão, foi mandado, por despacho de 17 de Março de 1920, de Secretario Geral d'Estado, publicar editaes convidando o Representante da Companhia proponente a vir dentro do prazo de 90 dias, discutir as clausulas do contracto, a ser lavrado. (Edital de 27-3-920).

Em 11 de Junho do mesmo anno, a alludida Companhia, por seu Presidente, requeria ao Governo do Estado, a prorrogação da data da assignatura do contracto, para até 60 dias apóz notificação da approvação pelo Governo Federal, do projecto definitivo das obras a serem executadas, allegando para justificar esse pedido:

a) “que as clausulas do alludido contracto estão intimamente ligadas a approvação do projecto definitivo das obras a serem executadas”;

b) “que, além disso, a assignatura do contracto dependendo da ultimação das negociações para o emprestimo destinado a custear-as ora entabuladas com a firma Lage e Irmão, do Rio de Janeiro, não haverá o menor inconveniente em adiar a data da combinação das clausulas do contracto, emquanto durarem as referidas negociações”.

Esse requerimento foi deferido, em face das informações da Directoria de Obras e Viação do Estado e para esse fim foi expedido o Decreto n. 721 de 28 de Junho de 1920.

Tendo o Governo do Estado ultimado as negociações para o emprestimo alludido, a Companhia, em requerimento de 10 de Setembro do anno que finda, submete ao estudo e approvação do Governo o texto que servirá de base á redacção do contracto definitivo para a execução das obras constantes de sua proposta.

Examinando esse texto ou minuta de contracto, a Commissão nomeada para emittir parecer sobre o mesmo, com surpresa, verifica que, a despeito das clausulas expressas na proposta apresentada pela concorrente notadamente a sob n. XXXII, constante das especificações essa minuta de contracto apresentada á consideração do Governo, está em flagrante contradicção com as condições estabelecidas na referida proposta e vem annullar, em sua essencia, o criterio da concorrência, porquanto, pela clausula XII e seguintes da minuta, a Companhia propõe-se a executar essas obras, como simples administradora, por parte do Estado, obrigando este a pagar “todas as despe-

zas preliminares, custo real dos jornaes dos operarios, todos os salarios e as despezas feitas com o pessoal dirigente e administrativo, a installação da administração em Paranaguá, o custo real dos materiaes de construcção e de consumo, utensilios, machinismos e todas as despezas que forem feitas para a completa execução das obras, assim como fretes, carretos, seguros, installações e telegrammas, que serão previamente apresentados ao Governo”.

“Sobre o total dessas despezas o Governo pagará á contractante 20 % como quota de lucros e justa remuneração pela responsabilidade que cabe á mesma”, e mais 2 1/2 % sobre “todas as despezas que tiverem de ser feitas fóra de Paranaguá e cujo pagamento necessitar intervenção bancaria -- e que serão incluídas na conta mensal, sobre a qual se contarão os 20 % para lucro da contractante” e “como no momento actual nenhum material é entregue pelos fabricantes sem pagamento immediato, o Governo pagará á Contractante esse material nas condições em que tiver de ser feita cada encomenda”.

A Commissão julga desnecessario estender as suas considerações sobre as demais clausulas constantes da minuta apresentada, em vista da estreita relação existente entre ellas e a citada clausula XII, que altera profundamente as condições da proposta.

Em face do exposto, a Commissão é de parecer que a minuta de contracto que a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas submete ao estudo e approvação do Governo do Estado, não está de accordo com a proposta apresentada pela mesma Companhia na concorrência aberta para a execução das obras de melhoramentos do Porto de Paranaguá, e que o contracto a ser lavrado deverá obedecer as condições constantes da referida proposta, já estudada e devidamente approvada.

Curityba. 30 de Dezembro de 1920.

(A. A.) Arthur Martins Franco.

Adriano Gustavo Goulin.

Carlos Ross.

Como não foi resolvido ainda pelo Ministerio da Viação o assumpto do meu officio de 1º de Julho, dirigi-me novamente ao titular daquella pasta, pedindo prorrogação de praso para o inicio das obras de modo a se poder com tempo e reflexão, resolver convenientemente tão momentosa questão.

INTERIOR

Pode-se, sem maiores obstaculos, administrar um Estado, como o nosso, cujo povo prima pela sua indole laboriosa e ordeira. O Paraná continua a fruir os beneficos resultados de uma phase de trabalho e de paz. Todas as regiões do Estado se encontram em perfeita calma; facto algum anormal, digno de registro, perturbou a ordem publica no periodo decorrido da vossa ultima reunião á presente sessão.

O meu Governo tem conservado as tradicionaes relações de cordealidade que o nosso Estado sempre manteve com o Governo da União e os demais Estados da Republica, bem como com o corpo consular aqui acreditado.

Receberam o Paraná, em 20 de Junho de 1920, a honrosa visita do Sr. Conde Xavier Orłowski, Ministro Plenipotenciario da Republica Poloneza; á sua Exa. foram prestadas, por parte do Governo e do povo paranaense, as homenagens a que tinha direito o illustrado diplomata, não só por um dever de cortezia, mas tambem e especialmente, pelo sentimento de sympathia que prende os polonezes ao nosso Estado, para enjo desenvolvimento agricola tão efficazmente têm contribuido.

Durante o anno findo teve o Paraná a lamentar o passamento do eminente brasileiro Dr. Delphim Moreira, Vice-Presidente da Republica, que serviços de relevancia prestou ao Paiz e em particular ao seu grandioso Estado natal e do inolvidavel magistrado patricio Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Portes, que por muitos annos occupou a Presidencia do Superior Tribunal, servindo com zelo e competencia á Justiça.

A ambos o Governo prestou as homenagens a que tinham direito.

Eleições Realizaram-se a 21 de Junho de 1920, as eleições para Prefeitos, Camaristas e Juizes Districtaes em todos os Municipios do Estado para o quadriennio de 21 de Setembro de 1920 a 21 do mesmo mez de 1924 e, apesar de vivamente disputado em alguns Municipios, correu o pleito na mais perfeita ordem e segurança.

Limitando-se a tomar as medidas necessarias para a livre manifestação do voto popular e sem se emiscuir nas lutas partidarias locais, o meu Governo deixou ao Poder Judiciario a solução de todas as duvidas occorridas naquelle pleito, as quaes já foram definitivamente resolvidas. As autoridades municipaes e districtaes eleitas já foram regularmente empossadas, reinando em todos os Municipios a mais perfeita tranquillidade.

Attendendo á situação peculiar da zona do ex-contestado Norte, que passou á jurisdicção do Paraná por effeito da decisão arbitral do Sr. Dr. Presidente da Republica, julguei do imprescindivel necessidade a creação immediata de tres Districtos Judiciarios naquella zona o que fiz "ad-referendum" desse Congresso, por Decreto sob n. 931 de 13 de Agosto do anno proximo findo.

Por Decreto n. 998 de 9 de Setembro do mesmo anno foi designado o dia 17 de Outubro seguinte para nelle se realizarem as eleições de Juizes Districtaes dos novos Districtos e de outros, nos quaes, por circumstancias diversas, não se realizaram as respectivas eleições a 21 de Junho.

Essas eleições tambem se fizeram em calma e já foram empossadas as respectivas autoridades eleitas.

Cente- nario

Commemorando-se, no proximo anno de 1922 o centenario da independencia de nossa cara Patria e desejando tornar effectiva a contribuição do Estado para o monumento nacional, commemorativo daquelle grande acontecimento, a se erigir em S. Paulo, solicito-vos o necessario credito, bem como o que julgardes conveniente para a creação da herma ao padre Dr. Ildfonso Xavier Ferreira, de accôrdo com a autorização constante da Lei n. 1957 de 26 de Março de 1920.

A herma será levantada no jardim do novo predio da Escola Normal, construcção com que desejo o Paraná commemore especialmente aquella grandiosa data, apontando

aos vindouros a compreensão nitida dos deveres civicos, por parte do povo e do Governo, que, cuidando do ensino primario, contribue para firmar os alicerces da nossa nacionalidade e procura assim impulsionar o progresso que vai realizando o nosso Estado, entre os demais da Federação, empenhados todos na felicidade da Patria commum.

Com S. Paulo. -- Fixados os nossos limites com o Estado de S. Paulo, em virtude do laudo proferido pelo Sr. Presidente da Republica, em 13 de Junho de 1920, ficou o Paraná com todas as suas fronteiras perfeitamente delineadas. **Limites**

Em mensagem especial enviarei, para os fins constitucionaes, em original, esse laudo, que assim se resume:

A fronteira entre os Estados de S. Paulo e Paraná começa no Oceano, na barra do Ararapira, acompanha a curva do rio, passando no povoado do mesmo nome, até ao meio do isthmo do Varadouro, e ahí busca o divisor das aguas que correm, á direita, para o mar e canal do Ararapira, e, á esquerda, para as bahias do Pinheiro e das Lorangeiras; segue por este divisor até ao alto da Serra Negra e por esta á altura do morro existente entre ella e a serra da Virgem Maria; pelo cimo deste morro ás nascentes do rio Pardo, nesta ultima serra, e pelo rio Pardo até ao Ribeira; sóbe este rio e depois o ribeirão Itapirapuan até ás suas cabeceiras; ganha, do outro lado da serra, a nascente do Egua Morta, e continua pelos cursos deste, do Itararé e do Paranapanema até ao rio Paraná".

Os telegrammas trocados entre meu Governo e os Srs. Presidentes da Republica e de S. Paulo exprimem perfeitamente os sentimentos de cordialidade e o espirito civico com que foi recebida pelos dois Estados a decisão do emittente brasileiro que dirige os destinos da Patria.

Curityba, 26 de Junho de 1920.

"Exmo. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, Presidente da Republica -- Rio.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. os mais vivos e sinceros agradecimentos do Estado do Paraná e os meus proprios pela patriotica solução da pendencia de limites entre este Estado e o de S. Paulo,

em tão boa hora confiada ao alto e esclarecido espírito de Justiça de V. Exa. e de congratular-me com V. Exa. por se haver derimido mais esta divergência sobre limites interestadaes. Votos sinceros faço para que V. Exa. tenha a ventura de ver antes da data gloriosa do Centenario da Independencia, rectificadas todas as divisas de Estados em litigio, como V. Exa. deseja e a Nação aspira. Respeitosas saudações. (A) -- *Munhoz da Rocha, Presidente do Estado.*

Dr. Munhoz da Rocha, Presidente do Estado.

Palacio Cattete, 27 -- Retribuindo congratulações e votos que me dirigiu V. Exa. em seu telegramma hontem tenho prazer manifestar-lhe todo meu desanecimento por ver Estado Paraná receber bem laudo proferi questão limites com S. Paulo. Saudações -- *Epitacio Pessoa.*

São Paulo, 26 de Junho de 1920.

Dr. Munhoz da Rocha, Presidente do Estado do Paraná. -- Tenho a honra de com mui viva e sincera satisfação congratular-me com V. Exa. pela solução do velho litigio sobre limites em parte da fronteira administrativa dos nossos Estados. A decisão de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica que patrioticamente aceitou a nossa escolha para arbitro, ciz respeito principalmente a extensão das attribuições administrativas dos Governos Estadoes sobre determinado territorio que sempre fica brasileiro, territorio que o Estado respectivo saberá zelar, ou melhor que ambos os Estados saberão defender, em nome da Patria commum, sem medir sacrificios quando houver necessidade. Vou providenciar para que o laudo seja presente ao Congresso Legislativo e para que seja desde já respeitada essa linha como divisa nossa. Queira V. Exa. aceitar os meus protestos de elevado apreço e distincta consideração. (A) *Washington Luiz.*

Dr. Washington Luiz, Presidente do Estado de São Paulo.

Curityba, 26 -- As expressões altamente patrióticas com que V. Exa. se dignou transmittir-me suas congratulações pela solução da pendencia de limites entre nossos Estados farão exultar todos que realmente se interessam pela felicidade da nossa cara Patria. Ellas traduzem bem o profundo sentimento civico de V. Exa. e reflectem a grande cultura do grande Estado que V. Exa. tão dignamente dirige. A decisão proferida por S. Exa. o Sr. Presidente da Republica fixa, em verdade, principalmente a extensão das attribuições administrativas de dois Estados irmãos que se empenham egualmente em realizar os altos destinos na Federação Brasileira, visando tão sómente o engrandecimento da Patria commum. O bello exemplo de S. Paulo ha de confortar a alma patriota. Vivamente agradecido tenho a honra de apresentar a V. Exa. os mais sinceros votos pela prosperidade do Estado de S. Paulo e as seguranças da minha elevada consideração e apreço. (A) *Munhos da Rocha*, Presidente do Estado.

Com Santa Catharina. -- Estão finalizados os trabalhos com a demarcação de limites entre o nosso Estado e o de Santa Catharina, a cargo da commissão federal, chefiada pelo illustrado militar General Dr. Antonio de Albuquerque Souza.

Os serviços todos correram regularmente, aguardando se agora o memorial que o Governo da União, seguramente nos enviará.

Vão sendo attendidos convenientemente todos os serviços que estão affectos á policia civil, havendo decidido empenho na repressão do jogo e do lenocinio.

Já se acham em elaboração os regulamentos referentes a Theatros e casas de diversões, bem como o que diz respeito ao serviço medico legal e gabinete de identificação, autorizados pela lei n. 1981 de 5 de Abril de 1920, sendo opportuna identica autorização para que seja levada a effeito igualmente a reforma da Repartição Central de Policia, pois o actual regulamento, que data de 1903,resente-se de muitas falhas.

A guarda civil, apesar da reduçção do seu pessoal, continua a dar cabal desempenho aos seus deveres.

**Policia
Civil**

E' intenção minha propor opportunamente, quando o orçamento comportar, uma reorganização dessa corporação tendente a ampliar o quadro de seu effectivo.

Força Militar

A Força Militar continúa a prestar os melhores serviços ao Estado, conservando as tradições de ordem e de disciplina que sempre foram o apanagio dessa Corporação Militar.

Conheço que, dadas as necessidades do Estado, cujo desenvolvimento se accentua de anno para anno, torna-se deficiente o effectivo de 600 praças e que só, com grande sacrificio, tem sido possível attender os serviços que lhe são exigidos. Não me animo a propor ainda o seu augmento, porque só o desejo fazer quando se tiver solucionado definitivamente a situação financeira.

Assistencia Publica

A protecção dispensada pelo Governo, á infancia desvalida e á assistencia aos menores viciósos, constituem um dever de espirito christão e de ordem social, que assiste aos poderes publicos.

O primeiro será perfeitamente attendido, em nosso meio, ampliando-se o Azylo S. Luiz e Orphanato do Caju-rú, o segundo ampliando egualmente o Patronato Agricola, a par da creação do internato de uma escola profissional. Parece-me preferível dar o caracter de ensino profissional ao estabelecimento que o de instituto disciplinar, para afastar qualquer ideia de pena.

Poderei autorizar o Governo a entrar em entendimento com as administrações daquellas instituições, reservando-se para esse fim o producto do Imposto de Beneficencia, que já no exercicio findo produziu 71:593\$050, imposto que é perfeitamente susceptível de augmento, dado o fim a que se destina.

O Governo já se acha munido de autorização para promover um accôrdo com a direcção do Hospicio de N. Senhora da Luz, no sentido de resolver o problema da mendicancia. Para esse ponto, que é egualmente essencial, na solução do problema, voltarei a minha attenção.

A Maternidade do Paraná, que tão relevantes serviços vem prestando áquelles que necessitam de sua assistencia, não recebe do Thesouro, auxilio algum, enquanto as demais instituições pias acham-se contempladas na protec-

ção que dispensa o Estado ás casas de caridade. Seria de justiça, pois, que o Congresso votasse o auxilio de 7:200\$ annuaes.

Hygiene Estadual -- Tem se apresentado lizongeiro o estado sanitario, como soe acontecer com um clima verdadeiramente saudavel como o nosso. Não se deve, porem, confiar demasiadamente nas condições favoraveis do meio, mas ao envez, cumpre dotar o departamento da hygiene dos recursos necessarios á uma acção efficaz, quer em situação normal, quer nos surtos epidemicos, que por vezes perturbam a tranquillidade publica.

O nosso serviço de hygiene resente-se da necessidade de uma remodelação completa e na impossibilidade de effectuar a organização que eu desejava, limito-me, por emquanto, a solicitar autorização para estabelecer na Capital, logo que os recursos do Thesouro sejam sufficientes, um desinfectorio central e um hospital de isolamento.

Prophylaxia Rural. -- Finalizando a 31 de Dezembro ultimo o convenio celebrado com a União a 12 de Julho de 1918. para a manutenção dos serviços affectos á Prophylaxia Rural no Paraná. foi assignado novo accordo, que começou a vigorar a 1° do corrente, nos termos da reforma adoptada pelo Governo Federal.

Os serviços serão mantidos por cinco annos, mediante a contribuição de 200:000\$000 annuaes por parte do Estado a pagar em oito annos, assistindo ao Governo do Paraná o direito de rescisão, em qualquer época. Como deverei solicitar diversas providencias, que exige o fiel cumprimento do accordo, aguardo a oportunidade de uma mensagem especial para submettel-a á vossa approvação. Continua superintendendo esses serviços, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, o nosso illustrado patricio Dr. Heraclides de Araujo.

Confiando a administração deste Municipio ao Dr. João Moreira Garcez, o fiz na persuasão de que aquelle illustre engenheiro patricio, saberia corresponder ás justas aspirações dos curitybanos, em tudo que concerne ao progresso e ao afarmoseamento da nossa bella Capital.

A acção benefica daquelle operoso administrador se fez sentir desde o inicio da sua proficua administração, e as

**Saude
Publica**

**Prefeitura
da
Capital**

medidas por elle postas em pratica no sentido de regularizar a situação financeira do Municipio têm produzido os melhores resultados.

A cidade apesar da sua vasta extensão, em desproporção com a sua população urbana, tem recebido sensiveis melhoramentos e apresenta um aspecto agradável, que causa a admiração de todos que a visitam.

Destinada a ser um dos principaes centros industriaes do sul do Brazil, pela sua excellente posição geographica, Curityba só precisa de energia electrica barata para conseguir esse desideratum.

Nesse sentido o Estado deverá ir em auxilio do Municipio, desde que tal cooperação não lhe resulte maiores compromissos financeiros.

Recenseamento Geral do Estado

De todos os serviços federaes existentes actualmente no Estado, avulta por sua relevancia, o do recenseamento geral e estatistica, entregue á competente direcção do Dr. Saturnino de Padua.

Attentas as difficuldades desse serviço, principalmente em um Estado como o do Paraná em que a população, pouco densa, se acha dissiminada por um territorio vastissimo, ainda deservido, em sua maior parte, de facéis vias de communicação, é de prever as graves lacunas occorridas no ultimo recenseamento.

Todavia o que se fez já representa um grande passo na effectiva organização de um serviço publico de tão grande monta, como seja o do recenseamento da nossa população e da estatistica em geral, base segura para uma boa administração publica.

O meu Governo empenhado em que o serviço de recenseamento do Estado fosse coroado do melhor exito e representasse a fiel expressão da verdade, fez especiaes recommendações a todas as autoridades estaduais, municipaes e districtaes, que prestassem o mais decisivo apoio aos agentes federaes do recenseamento.

A nossa repartição de estatistica, ligada ao Archivo Publico, tem agido de accordo com o serviço Federal e procurará, dóra em diante, moldar o seu serviço por aquelle, no interesse commum do Estado e da União.

INSTRUÇÃO PUBLICA

A instrução publica tem merecido de minha parte especial cuidado. Sobre ella me manifestei em meu programma de Governo e por ella tenho envidado todos os esforços possiveis, certo de que será alcançado o fim cotinuo, indo desse modo ao encontro das justas aspirações do povo paranaense.

Considerando que um apparelho escolar depende sobretudo da orientação pedagogica que aos seus chefes cabe imprimir e tendo em conta que o Estado de São Paulo nesse particular pode servir de modelo, julguei acertado solicitar do seu illustre Governo a vinda de um tecnico que em commissão, exercesse o alto cargo de Inspector General do Ensino.

Ensino
Primario

Accedendo ao pedido feito, o eminente Sr. Dr. Altino Arantes, ex-Presidente de São Paulo, por á disposição do meu Governo o provector e illustre professor Cesar Prieto Martinez, Director da Escola Normal de Pirassununga que, assumindo a inspecção geral em principios de Abril, tratou logo de pôr em pratica medidas que julgou acertadas, com approvação do Governo, já providenciando para que os methodos modernos se generalizassem nas escolas e grupos da Capital, já para que a taes estabelecimentos se lhes desse uma feição mais pratica de molde a preencherem cabalmente o seu fim.

Foram instituidas palestras pedagogicas dedicadas aos Srs. professores e directores da capital, com o fito de expôr qual o pensamento em relação á reforma da instrução e quaes os methodos que devem dar ao ensino uma feição eminentemente educativa.

No mez de Dezembro, aproveitando a estadia dos professores do interior nesta Capital, realizaram-se varias palestras sobre assumptos que se referem á parte technica e administrativa do ensino, parecendo que os resultados desse trabalho serão largamente compensados.

Na impossibilidade de se estender com rapidez a nova orientação ás demais localidades do interior, foram chamados a esta Capital varios directores de grupos afim de praticarem nos estabelecimentos que melhor se destacam, quer quanto á direcção, quer quanto aos methodos e processos.

E' de conveniencia que essa medida se torne extensiva aos professores do interior que leccionam a primeira serie, e isso para facilitar a alphabecização, que é muito lenta pelos antigos methodos. Os professores, tanto das escolas izoladas, como de grupos, poderão ensinar a ler e a escrever dentro de um anno, o que actualmente não acontece, pois verificarse que em muitos casos as creanças levam dois e mais annos para aprender a ler e a escrever deficientemente.

Mobiliario Escolar

Tanto os grupos como as escolas de todo Estado, achavam-se desprovidos de mobiliario e material escolar, conforme se verificou de uma syndicancia a que se procedeu.

Deixando de existir o regimen da responsabilidade do professor em relação ao material de sua escola, não era possível ao Governo fazer despesas para novos supprimentos, uma vez que, removido o professor, esse material podia desaparecer sem que a Inspectoria do Ensino pudesse providenciar para salvaguarda dos interesses do Estado, visto não haver escripturação que constataste a entrada e a sahida desse material.

Adoptada essa medida, com a verba que consignei, foram suppridas as necessidades existentes.

O mobiliario adquirido e encomendado obedece a um typo alegre e pratico e o material didactico é dos mais recommendados pelos modernos pedagogistas.

Foram beneficiadas as escolas de quasi todos os Municipios do Estado.

Predios-escolares

Um rapido exame dos predios escolares do Estado demonstra á saciedade quão longe estamos do que requerem os preceitos pedagogicos modernos e do que as necessidades do ensino reclamam. Nas construcções escolares nem mesmo os detalhes podem ser menosprezados para que possam alliar commodidade e conforto, economia e condições higienicas.

Os preceitos de architectura escolar foram por completo olvidados nas nossas construcções. Algumas pequenas obras de adaptação têm sido feitas, restando ainda outras por fazer, não menos urgentes e imprescindiveis. Além de obras de adaptação muitos predios reclamam concertos e reformas.

Sobre esse ponto de vista seria inestimavel o concurso das municipalidades. Com menores despesas que o Governo, ellas se poderiam encarregar da conservação dos edificios escolares. Ao envez desse patriotico interesse, tem sido completo o descaso em alguns Municipios por assumptos de tamanha importancia. Assim é que em muitas cidades os grupos se vão transformando em ruinas.

Cidades importantes do Estado não têm ainda um prédio proprio para o funcionamento das escolas. Entre outras, estão nessas condições Ribeirão Claro, Palmas, Thomazina e São José da Boa Vista.

Paranaguá possui dois prédios escolares apenas, improprios, inadaptados e pequenos. Cidade maritima e das mais importantes do Estado, onde primeiro vêm poisar as vistas dos nossos visitantes, necessita de um bom grupo, construido á luz e orientação intelligente, espaçoso e confortavel, com 10 ou 12 salas. Em idênticas condições está Ponta Grossa: é a mais populosa das cidades do interior do Estado, com mais de duas mil creanças em idade escolar.

A construção de grandes grupos, nas cidades populosas é medida que offerece multiplas vantagens de ordem economica.

A Directoria de Obras e Viação já dispõe de boas plantas para construcções, sendo porém necessario que o Congresso, durante os trabalhos deste anno, vote verbas especiaes para tal fim.

Esta sympathica instituição merece os nossos cuidados pelos beneficios que traz, os obices que remove, a significação que tem. E' antes de tudo uma lidima expressão de cultura, pois as associações beneficentes de toda a especie, são proprias das sociedades em evolução.

**Caixas
Escola-
res**

Já entre nós, em varias escolas, existem caixas, mas, são poucas ainda e precisam ser fundadas na totalidade dos logares onde existirem grupos ou escolas. Sem aspiração de grandeza, esta bella instituição pode medrar na mais humilde casa de ensino, prestando sempre reaes e bons serviços.

E' uma lição edificante de affecto áquelles corações que desabrocham para a vida, lição que não será olvidada

e se constituirá factor preponderante na formação do character do futuro cidadão.

Com o rendimento das caixas escolares os professores proverão de material ou mesmo de roupas os alumnos reconhecidamente pobres, evitando que pela falta de recursos cresçam analphabetos. Peço ao Congresso, como estímulo á criação das caixas escolares, uma pequena contribuição de 200\$000 annuaes ás que se organizarem regularmente, ficando todas sob a fiscalização da Inspectoria Geral do Ensino.

Grupos Escolares

Os grupos escolares achavam-se directamente subordinados aos Inspectores locais. Disso resultavam graves inconvenientes, como é facil de avaliar.

Havendo nesses estabelecimentos um funcionario tecnico encarregado de dirigilos não se comprehende que a um leigo coubesse a sua inspecção. Demais, as concessões ou exigencias do Inspector punham o director e professores em conflicto, sendo que o director nem podia exercer influencia administrativa ou pedagogica, uma vez que via suas ordens submettidas á censura de quem muitas vezes não entendia do assumpto.

Logo que os grupos passaram a um regimen de inteira independencia, bem differente foi a feição que tomaram. Estão todos ahí, salvo raras excepções, a patentear os beneficios que auferiram e que seria longo enumerar.

O grupos da Capital tiveram augmentada a sua capacidade com a criação de novas classes installadas após algumas obras de adaptação. O numero total de salas novas foi de 26, podendo comportar 1170 creanças e só o Grupo "Xavier da Silva", em um unico periodo, pode comportar mais de 675 alumnos.

Curso intermedio

Considerando que o programma do curso intermedio não correspondia ao fim a que se destina, foi modificado a titulo de experiencia, ficando assim organizado:

1º anno -- Portuguez, Francez, Arithmetica e Algebra, Geographia Geral e do Brazil, Desenho, Musica, Gymnastica e Trabalhos Manuaes.

2º anno -- Portuguez, Francez, Arithmetica, Algebra e Geometria, Historia do Brazil, Anatomia e Physiologia

humana, rudimentos de Sciencias Physicas, Musica, Desenho, Gymnastica e Trabalhos Manuaes.

Os professores das escolas primarias do Estado pertencem a tres categorias: normalistas, effectivos e subvencionados federaes e estadoaes. Os unicos que satisfazem as condições exigidas são os normalistas, por isso mesmo que têm um curso regular e especializado. O magisterio nem por ser preliminar, dispensa preparo e largueza de vistas. O programma a cumprir é facil mas para bem cumpril-o é necessario ter um estudo geral e, tanto quanto possivel, completo, das materias a ensinar.

Dos professores

Do contrario o ensino ficará truncado e unilateral, o que não se justifica. E' o que se dá com as duas ultimas categorias de professores mencionados e o que explica a inegavel superioridade dos normalistas sobre os mesmos.

Seria ideal que sómente os portadores de diplomas pudessem leccionar. Entretanto, a unica Escola Normal que possuímos não é bastante para fornecer professores ao Estado. Dahi a contingencia de se recorrer a outros elementos menos capazes e menos aptos porque lhes faltam cultura geral e, sobretudo, cultura pedagogica.

São inumeros os pedidos de remoção para a Capital, razão porque se torna difficil satisfazer os desejos, aliás justos dos professores que querem proeurar em um meio mais propicio o futuro de seus filhos.

Nomeação para a Capital

Para que se evitem reclamações e ao mesmo tempo para que haja uma selecção real e criteriosa seria de conveniencia a instituição de concursos annuaes para preenchimento das vagas verificadas durante o anno.

Na intenção de fornecer aos professores conhecimentos de hygiene que os habilite a zelar pela saude da população das escolas, combinou o Governo com os medicos da prophylaxia rural um curso destinado especialmente aos professores da Capital.

Curso de hygiene

Incumbiram-se de executar o programma organizado os illustres e esforçados medicos Drs. Heraclides de Araujo, Luiz Medeiros, Leal Ferreira e Sebastião de Azevedo.

Dignos de sinceros louvores foram os esforços enviados por esses distinctos profissionaes no desempenho da

missão que bondosamente se impuzeram, e os resultados obtidos deram prova cabal de quanto esse esforço foi bem aproveitado pelos professores que frequentaram as aulas. Ao fim de um curso de dois mezes procedeu-se ao exame oral de todos os inscriptos, revelando-se elles perfeitamente apparelhados para o diagnostico das molestias infecto-contagiosas mais communs e para tomar as medidas prophylaticas especiaes a cada caso.

Ensino de musica

Entre as disciplinas que compõe o programma da escola primaria, merece a musica um posto de relevancia pela poderosa influencia que exerce sobre os educandos como factor de aperfeiçoamento moral, intellectual e physico.

Pondo de parte o ensino da theoria musical, de importancia menor, e considerando apenas os cantos, é força confessar a má comprehensão desse ensino em todas as escolas: ha falta absoluta de harmonia, de suavidade, de ritmo, de gosto na escolha dos hymnos, de adaptação da letra á musica.

Isto concorre para tornar prejudicial um ensino do qual se deverá tirar magnificos resultados.

Só um profissional poderá imprimir ao ensino dessa disciplina uma execução verdadeira, pelo que julgo conveniente que se contracte para os Grupos da Capital um professor de musica.

Encarregado de tomar a si a incumbencia do canto nas escolas, facil será a organização de um orpheon, instituição grandiosa para o aperfeiçoamento da instrucção infantil.

Inspecção do ensino

A fiscalização escolar em todo o Estado é feita, nas localidades, por inspectores districtaes nomeados pela Secretaria Geral d'Estado, sem remuneração. Na falta destes inspectores os Juizes districtaes podem attestar a frequencia ou informar os papeis enviados ao Governo.

Sendo desempenhado esse encargo sem remuneração, apesar de envolver uma responsabilidade moral tremenda, pois affecta o interesse vital de uma collectividade, é claro que o nomeado, para cumprir com esse dever patriotico, tem que possuir os requizitos de um cidadão que deseja ser util aos seus irmãos. Tudo quanto fizer, pois, para tornar efficiente a sua inspecção, é por amor da instrucção.

Não nos será possível realizar plano algum de ensino se não dispuzermos da cooperação desses inspectores districtaes. Animando os professores, amparando-os em suas necessidades, nem por isso deixarão de chamal-os ao cumprimento do dever sagrado quando delle se desviarem, negando-se em absoluto a sancionar actos illegaes ou a encobrir faltas que redundam em prejuizo das funcções educativas e muito menos assignar attestados graciosos que prejudicam moralmente quem os pede, lesam os cofres do Estado e concorrem para augmentar cada vez mais o mau habito de se mentir em documentos publicos.

Felizmente, muitos inspectores, pela sua dedicação merecem o titulo de benemeritos do ensino.

A inspecção geral, sobretudo technica, cabe aos sub-inspectores do ensino, actualmente em numero de dois.

Apesar de ter sido iniciado o seu trabalho em meados de Julho, a inspecção se estendeu aos postos mais longiquos do Estado, abrangendo grupos que nunca foram visitados por autoridades do ensino.

Na fiscalização e inspecção das escolas publicas e particulares do Estado, trabalharam durante o anno dois sub-inspectores.

Os vencimentos mensaes desses funcionarios são de 400\$000 apenas, o que não corresponde á natureza do cargo e á representação que exige. Considerando que varios directores de grupos da Capital percebem os mesmos vencimentos, não me parece justo que os sub-inspectores tenham remuneração identica á de funcionarios seus subordinados pelo que solicito que os seus vencimentos sejam elevados a 500\$000 mensaes.

E' já consideravel o numero de escolas publicas primarias do Estado, enormes as distancias que as separam, tornando-se moroso e difficil o serviço de inspecção. Attendendo á necessidade imprescindivel de visitar todas as escolas seria de toda a conveniencia que se creasse mais um cargo de sub-inspector.

Considerando que a inspecção medico-escolar presta **Inspeção** inestimaveis serviços á saude dos alumnos e professores, **medico** solicito que seja creado esse serviço, o qual deverá ficar **escolar** a cargo de um medico nomeado especialmente para esse

fim, podendo ser auxiliado por um outro da repartição da Hygiene ou da Policia.

E' patente a influencia que a vida escolar exerce sobre a saude das creanças, já porque no numero dos alumnos haja alguem attingido de doença contagiosa, já porque o proprio professor, contaminado, é um excellente meio de propagação.

Dentre as molestias que trahçoeiramente se propagam e que causam verdadeiro pavor, a tuberculose leva a dianteira.

Sendo a escola um centro de reunião diaria, claro está que se converte em foco contaminador e dos peiores.

A inspeção medico-escolar percorrerá os estabelecimentos da capital e do interior para verificar o estado sanitario de alumnos e condições dos predios. Todas as medidas que forem realizadas nesse sentido serão utilissimas.

Seria conveniente tambem que se subvencionasse o serviço de assistencia dentaria escolar mantido por associações philantropicas.

Luta contra o analfabetismo

Na medida dos nossos recursos financeiros o Governo tem feito tudo quanto possivel para que a escola publica do Paraná seja um elemento de combate firme ao analfabetismo.

E' claro que a simples leitura não deve representar o nosso ideal em relação á instrucção popular. Em muitos casos, o individuo que apenas sabe ler, mas é incapaz de distinguir a verdade do erro, tendo até, como é natural, mais propensão para aceitar o erro, porque é elastico, facilmente bebe o veneno das más leituras.

O maximalismo triumphou na Europa e o revolucionismo é um vulcão permanente, porque as classes inferiores não receberam a educação que faz da intelligencia um laboratorio de pensamentos sãos.

Não sendo possível, porém, levar a todos os pontos uma instrucção completa, consigamos ao menos ensinar a ler, a escrever e a contar, onde não pudermos fazer mais.

Longe de mim a idéa de se reduzirem as series de curso, pois quanto mais pudermos ensinar, tanto melhor para o futuro das nossas gerações. Sou de parecer até que os cursos intermediarios deviam se estender a todas as cidades, pois viriam completar o ensino primario.

Paiz novo que somos, com innumerables problemas a resolver, não nos é possível dar a todos a mesma instrução. Nos grandes centros onde nos é facil manter e fiscalizar escolas, o povo poderá receber uma instrução completa, inteiramente gratuita, de maneira a satisfazer as necessidades da vida. Nos pequenos, onde as difficuldades de toda especie se avolumam, podemos simplificar os cursos. Nem por isso deixamos de prestar bons serviços e ir em soccorro dessa gente.

Finalmente, nos logares deshabitados, não se podendo manter escolas porque seriam mal frequentadas, adiaremos para melhores tempos o auxilio que actualmente não nos é possível prestar.

Paizes da Europa que contam por milenios a sua existencia ainda não conseguiram acabar com o analphatismo e nem por isso deixam de figurar no mappa das nações mais cultas.

Felizmente contamos com os dados do recenseamento escolar e por elle sabemos positivamente do numero das creanças analphabetas de cada localidade e até mesmo dos logarejos. Facil se torna assim distribuir as escolas.

As populações infantis das localidades decadentes ou de lenta formação poderão ser alphabetizadas dentro de poucos annos e, á medida que for escasseando o numero de analphabetos, serão transplantadas as escolas para logares mais necessitados, bastando a permanencia de uma em cada logar para completar o trabalho.

Augmentando de anno para anno o numero de professores e exercendo-se rigorosa fiscalização no trabalho escolar, dentro em breve poderemos melhorar consideravelmente as condições das populações escolares, tanto dos grandes como dos pequenos centros.

Funcionam em todo o Estado innumerables escolas estrangeiras e, forçoso é confessar, a grande maioria é sobre modo prejudicial porque desnacionaliza a infancia.

Municípios inteiros contam dezenas de escolas onde se ignora por completo a existencia do Brazil, como se funcionassem em territorio que não é brasileiro.

A lingua falada é a poloneza, allemã ou a italiana.

**Escolas
estran-
geiras**

O nosso idioma é inteiramente desconhecido para essas populações, e não se pode ensinar a ler e a escrever sem

empregar o português. Não se deve, porém, esquecer que a língua portuguesa é muito pobre e que não se pode ensinar a ler e a escrever sem empregar o português. Não se deve, porém, esquecer que a língua portuguesa é muito pobre e que não se pode ensinar a ler e a escrever sem empregar o português.

Deve-se, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua.

É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua. É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua. É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua.

É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua. É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua. É necessário, porém, ensinar a ler e a escrever em português, e não em outra língua.

O professor que basta a si mesmo em meio de estrangeiros avessa à nossa língua e à nossa gente é um herói. Defende a Pátria com o mesmo valor do soldado, merecendo as bandeiras da Nação.

Recenseamento escolar

Apreciação e seriedade nacional do recenseamento e a boa vontade do Dr. Delegado neste Estado, a Inspectoria do Ensino conseguiu fazer o recenseamento escolar de todos os distritos judiciais, sem despesa, e não sem o material necessário.

São dignos de louvor os inspectores districtaes e, sobretudo, os professores que tiveram a seu cargo esse serviço, pois, sem prejuizo das suas occupações de modo brilhante para que fosse realizado um melhoramento de tão grande monta.

O reensamblamento escolar de 1920 nos guiará para melhor conhecimento da situação das escolas, permitindo-se inspecção e avaliação de cada uma, e a tomada de decisões a respeito de cada uma, de modo a melhorar o ensino. A Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

**Escola
Professi-
onal**

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Com o fim de melhorar a situação das escolas, a Inspectoria de Ensino, criada em 1919, e a Inspectoria de Ensino, criada em 1920, poderão, a Inspectoria pode acompanhar o trabalho das escolas, nome por nome e em relação a cada uma das mesmas.

Para favorecer ainda mais a educação de suas alumnas, a Escola abriu um curso de dactylographia, inteiramente gratuito, que forneceu no fim do anno diplomas a sete de suas frequentadoras e é meu desejo ampliar ainda mais o curso dessa Escola com a criação de novas officinas.

A construcção de um predio especialmente para nella funcionar o estabelecimento, como é bem de ver, traria immensas vantagens. O progresso paranaense está a exigir esse inadiavel melhoramento.

Escola Normal

Uma das primeiras medidas postas em pratica pela reforma foi a separação do curso da Escola Normal e Gymnasio.

Escusado encarecer o grande alcance que disso resulta, pois sendo differente a missão de cada estabelecimento, com programma diverso, não se justificava que as aulas fossem dadas em conjuncto.

Sendo a Escola Normal a base solida de toda reforma da instrucção publica primaria, claro é que deve merecer o maximo cuidado por parte dos Governos.

A organização desse instituto eminentemente profissional determina forçosamente o bom ou máo exito de todo apparelhamento escolar pois, fornece o contingente mais importante que é o professor.

Attendendo ao que acima fica exposto, determinei a construcção de um edificio proprio no terreno que o Estado possui á rua Aquidaban, esquina da rua Voluntarios da Patria.

No futuro edificio funcionarão, além das aulas da Escola Normal, o Grupo Modelo Anexo, o curso intermedio, duas escolas isoladas modeladas pelo padrão que deve formar os demais estabelecimentos desse genero e um Jardim da Infancia.

O projecto obedece a todos os rigores da hygiene e da pedagogia, podendo ser considerado como um trabalho completo, que honrará o nosso Estado.

O novo corpo docente deverá ser constituído dos lentes do actual estabelecimento que poderão leccionar tambem no Gymnasio e de outros nomeados por concurso.

Com o intuito de favorecer os professores normalistas, penso que estes devem ser preferidos em igualdade de con-

dições para o preenchimento dos logares vagos ou que forem creados.

Já se faz sentir a criação de mais duas Escolas Normaes: uma em Ponta Grossa, em substituição á escola intermediaria e outra no littoral, em Paranaguá.

A primeira servirá uma grande zona, consideravelmente povoada e a segunda receberá a juventude de toda a faixa maritima. A criação desses estabelecimentos virá facilitar extraordinariamente a tarefa de formar professores em numero sufficiente para as escolas existentes porque tornar o curso menos dispendioso do que o é na Capital. Sua manutenção não virá ocerar de muito os cofres publicos, pois poderão funcionar com pequeno corpo docente, sendo o curso apenas de 3 annos.

Entregue esse tradicional e importante estabelecimento de ensino secundario do Estado, á criteriosa e sabia direcção do Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, tem elle correspondido de um modo efficaz aos fins a que se destina, inspirando uma solida confiança em todos aquelles que o procuram para a instrueção de seus filhos.

Embora separados os cursos do Gymnasio e Escola Normal e com horarios distinctos, funcionam actualmente no mesmo edificio e sob a mesma competente direcção. Apesar disso e da avultada frequencia de ambos os cursos, tem reinado no estabelecimento a mais perfeita ordem e disciplina, concorrendo isso para mais prestigial-o na opinião publica.

Com a construcção do novo predio da Escola Normal, poderão ser desdobradas as cadeiras de mais frequencia do Gymnasio, de forma a serem attendidos todos os candidatos á matricula, sem prejuizo do ensino.

O internato do Gymnasio continua a funcionar no actual edificio da Rua Marechal Floriano Peixoto sob a direcção do illustre professor Julio Theodorico Guimarães, e, com as reformas introduzidas naquelle predio, está o mesmo em condições de comportar até 100 alumnos.

Devo consignar aqui os meus louvores ao Dr. João de Oliveira Franco, digno Fiscal do Conselho Superior do Ensino junto ao Gymnasio Paranaense, que muito tem contribuido para o prestigio e conceito desse modelar esta-

**Creação
de mais
duas nor-
maes**

**Gymna-
sio
Parana-
ense**

habeimento de ensino, que constitue uma honra para o Paraná.

**Univer-
sidade
do
Paraná**

Com o reconhecimento da Faculdade de Direito e da Escola de Engenharia da nossa Universidade, pôde-se considerar definitivamente consolidado o ensino Superior no Estado.

Uma mensagem especial terá oportunidade de vos pedir a cooperação de honradas acadêmicas a resolver a situação financeira do estabelecimento, de um modo definitivo, e a manifestar ao governo do Estado que desde a fundação da Universidade o Estado paranaense, não lhe poderão negar o necessário apoio financeiro, principalmente agora que a Universidade já é veterana, graças à perseverança e insistência dos seus antigos directores, dos quaes é de destacar o nome do Ilustre Dr. Victor Ferreira de Almeida e Silva.

JUSTIÇA

Com a minha especial preocupação pelos negócios da Fazenda Pública, e com o intuito de maior eficiência administrativa, quero estabelecer a distribuição do Poder Judiciário, pelos da-
dos seguintes: ³² para o Estado para o ato como afirmação
de que a Justiça é a base da conquista das aspira-
ções populares.

Com a minha especial preocupação, desta particular, que bastará para de-
terminar a eficiência e respeito e a consideração que lhe me-
rite, e a sua importância, pois essa nobre attitude significa
um reconhecimento do dever democratico de que no prestigio
do Poder Judiciário os três poderes, realçará a garantia
de que a Justiça, a equidade da Justiça, a força e a
autoridade da administração. Essa a orientação que tenho
impellido a minha administração. Prova-o o acatamento
as decisões judiciais, do que é testemunha a designação
de João de Barros, em disponibilidade, para a comarca de
Castro, que lhe coube por sentença judicial; affirma-o o cri-
terio com que tenho dado execução á lei que regula a
subsistência dos Juizes de Direito da Capital, em commis-
são, para o exterior, fazendo recahir a escolha em ma-
gistrados antigos ou de comprovado merecimento; demons-
tra-o o empenho em que me acho de amparar a situação ma-
terial da Magistratura.

Durante o presente anno, a falta de alguns dos magistrados em varios termos, devido a falta dos vencimentos dos magistrados.

A Lei n.º 1.000 de 14 de Abril de 1920 já providenciou nesse sentido, tornando facultativo e não obrigatorio o preenchimento das cunhasas por meio de remoção, pelo que não pôde ter sucedido agora com a da foz do Rio de Janeiro, a cunha vaga não deve ser supprida pelo meio de remoção e o preenchimento pela remoção de outro juiz de fora não é autorizado a organizar uma lista de magistrados de acordo com a realidade da situação judicial.

Porém, tendo sido chamado pelo Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, notasse o movimento crescente de processos.

De 1.º de Janeiro no Tribunal, até 31 de Dezembro ultimo 214 processos: 13 recursos de habeas corpus; 63 appellações criminaes; 15 recursos criminaes; 2 recursos de pena disciplinar; 4 mandados de guerra; 17 aggravos de petição; 2 mandados nos autos; 2 aggravos de instrumento; 1 avocação de causa; 5 appellações civis; 11 appellações de de.º de.º de.º e 1 recurso civil, das quaes 80 procedentes de 1.ª instancia.

Foram julgadas pelo Egregio Tribunal 288 feitos assim distribuidos: 22 habeas corpus; 14 recursos de habeas corpus; 17 recursos criminaes; 2 recursos de pena disciplinar; 14 aggravos de petição; 10 aggravos nos autos; 4 aggravos fora dos autos; 2 cartas testemunhaveis; 1 avocamento de causa; 78 appellações criminaes; 39 appellações civis; 19 appellações de de.º de.º de.º; 12 embargos de appellações civis; 5 embargos de agravo; 2 embargos de appellações criminaes; 1 embargo de federação; 1 reclamação de antiguidade e 1 excepção de suspeição.

Durante o anno foram emitidos pela Procuradoria Geral 221 pareceres em processos que no Tribunal lhe foram offecidos e mais 26 pareceres administrativos.

A actual lei de organizaçãõ judicialia exige algumas modificações, dentre as quaes lembro as indicadas pelo Sr. Procurador Geral da Justiça:

1ª) Supprir a competência conferida aos Juizes de impor penas disciplinares de multas e suspensão aos Promotores Publicos e Adjunctos.

Essa competência expressa no artigo 194 da Lei n. 1908 de 19 de Abril de 1919 é aberrante dos principios que regem a organização do Ministerio Publico. Os Promotores e Adjunctos não podem, pela natureza de suas attribuições, soffrer penas disciplinares impostas pelos seus respectivos Juizes.

A independencia conferida a esses auxiliares da Justiça está actualmente burlada.

As faltas dos Promotores Publicos e Adjunctos só devem ser punidas pelo Procurador Geral, com recurso voluntario, para o Presidente do Estado.

2ª) Abolir a prohibição do artigo 198 de fazer-se processos de réos soltos em férias;

3ª) Determinar qual dos Juizes da Capital e qual dos dois Promotores são os competentes para processar os crimes de fallencia, ponto omisso na lei vigente.

Ao concluir, Srs. Deputados, a minha exposição, cumpro o grato dever de consignar o meu reconhecimento aos distinctos patrios que, como auxiliares intelligentes e dedicados do meu Governo, servem igualmente o Paraná, cujos destinos me esforço por dirigir segundo merece e tem direito o grande e generoso Povo do meu Estado natal.

Registro, pois, os seus nomes: Dr. Marins Alves de Camargo, na Secretaria Geral d'Estado, Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, na Chefatura de Policia, Dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro, hoje Desembargador do Superior Tribunal de Justia e Dr. Clotario de Macedo Portugal, na Procuradoria Geral da Justiça, Major Raul Munhoz, no Commando da Força Militar, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, na direcção do serviço Sanitario do Estado, Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, na direcção do Gymnasio e Escola Normal, professor Cezar Prieto Martinez, na Inspectoria Geral do Ensino, Capitão Euclides Silveira do Valle e Tenente Luiz de Ferreira, respectivamente, na Assistencia Militar e Gabinete Presidencial.

Curityba, 1 de Fevereiro de 1921.

Saude e Fraternidade.

Castano Munhoz da Rocha
Presidente do Estado